

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 13

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 14 DE JANEIRO DE 1895

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 10 de janeiro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que:

Sejam pagas:

As folhas de vencimentos e salarios correspondentes ao mez de dezembro findo:

Do pessoal subalterno do hospital de Santa Barbara, na importancia de 1:959\$511;

Dos serventes da Escola Polytechnica, na de 1:101\$011;

Dos empregados e operarios livres e dos presos da divisao criminal da Casa de Correção, na de 4:108\$397;

Do pessoal subalterno fixo do hospital de S. Sebastião, na de 915\$000;

Do pessoal extraordinario do mesmo hospital, na de 958\$708.

As contas relativas a diversos mezes do anno passado:

De 28:296\$500, de fornecimentos e obras realizadas no palacio da presidencia da Republica, em novembro;

De 1:120\$, de oito filtros, systema Pasteur, fornecidos a secretaria deste ministerio, em dezembro;

De 4:434\$800, de carne verde fornecida ao lazareto da ilha Grande, em novembro e dezembro;

De 7:673\$568, de fornecimentos e obras realizadas no hospital de S. Sebastião, de agosto a outubro.

A divida de exercicios findos, na importancia de 356\$792, de que são credores os Drs. Alfredo Thomé de Brito e Sebastião Cardoso, lentes da Faculdade de Medicina da Bahia.—Deu-se conhecimento ao inspector da alfandega do mesmo estado, em resposta ao officio n. 27, de 29 de outubro ultimo.

—Sejam restituídas aos commerciantes, Soares & Lavrador, a quantia de 200\$, e a Santos & Teixeira, a de 300\$, que depositaram no Thesouro Federal como garantia dos contractos celebrados para diversos fornecimentos ao corpo de bombeiros.

—Sejam indenizadas:

O engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca da quantia de 830\$550, despendida com o pagamento dos operarios que trabalharam nas obras do quartel de infantaria da brigada policial, em maio do anno passado; e da de 5:866\$800, applicada ao dos que estiveram empregados em diversas obras do Hospicio Nacional de Alienados, de maio a agosto do mesmo anno;

O almoxarife do lazareto da ilha Grande, Alfredo Mattos dos Santos, da de 2:042\$123, que despendeu, sendo 1:993\$728 com o pagamento dos vencimentos do pessoal superior e do subalterno, fixos, do dito lazareto, referentes ao mez de outubro ultimo, e 43\$700 com o seu transporte a esta capital, no mesmo mez, em objecto do serviço publico.

—Seja posto na Alfandega do estado da Parahyba o credito de 66\$366 para completar o pagamento do vencimento integral que compete ao cidadão Bento de Almeida Nobre, por ter servido interinamente o lugar de guarda da inspeccoria de saude do porto daquelle estado, durante o periodo decorrido de 1 de setembro a 31 de outubro do anno passado, em que o funcionario effectivo esteve impedido, por molestia. — Communicou-se ao inspector da referida alfandega.

Ministerio da Marinha

Expediente de 11 de janeiro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, respondendo o aviso n. 77 de 13 de novembro proximo passado em que solicitou esclarecimentos sobre os pagamentos impugnados pela Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul, das gratificações especiais de campanha dos officiaes da flotilha alli estacionada;

— Ao inspector da Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul, pedindo informações a respeito do não pagamento aos officiaes da respectiva flotilha, das gratificações especiais de campanha que lhes competem.

— Ao chefe do estado-maior general da armada, pedindo providencias no sentido de ser inspeccionado de saude o 3º escripturario da Contadoria José Carneiro de Barros Azevedo.—Communicou-se á Contadoria.

— Ao contra-almirante João Justino de Proença:

Autorisando a adquirir mil metros de ferro, de accordo com a amostra que se lhe envia, destinados ás grelhas das torpedeiras *Pedro Ivo* e *Pedro Affonso*, e recomendando que em occasião opportuna requirite o necessario credito para pagamento dessa despeza, pela delegacia em Londres.—Communicou-se ao Arsenal da capital.

Autorisando a aceitar as duas letras sacadas pelo nosso ministro em Montevideo, contra a Pagadoria da Marinha e a favor do Banco Italiano del Uruguay, sendo uma na importancia de 39:892\$500, e outra na de 1:777\$850.

Remetendo a conta na importancia de 1:040\$, de trabalhos realizados para este ministerio, pela Imprensa Nacional, e declarando que deverão correr pela consignação das repartições respectivas as despezas com aquisição de colleção de leis. — Nesse sentido expediu-se officio ao administrador da Imprensa Nacional.

— Ao Commissariado, mandando fornecer os livros pedidos, pelo Quartel General, para a escripturação das boticas dos navios e estabelecimentos de marinha. — Communicou-se ao Quartel-General.

— Ao chefe do estado-maior general da armada:

Declarando ter indifferido os requerimentos:

Em que o pharmaceutico contractado 2º tenente honorario Antonio Candido da Silva Pimentel pediu a effectividade daquelle posto, visto que, não sendo diplomado, só lhe poderá ser concedida, por graça especial do Congresso, reforma ou pensão equivalente á sua patente; ainda assim si provar sua incapacidade physica e em attenção aos bons serviços prestados á patria;

Em que o 2º tenente reformado Celso Romero Ramos pediu melhoramento de reforma;

Em que o ajudante e sub-ajudante de machinistas extranumerarios Arthur Simas e Arthur Fernandes de Araujo pediram sua inclusão no quadro do corpo de machinistas da armada.

Transmittindo as portarias, concedendo licenças: ao capitão-tenente reformado João Pereira Leite para residir no estado da Bahia; ao 2º sargento invalido José Leite da Silva para residir na villa de Santa Anna de Ipanema, estado das Alagoas, e ao marinheiro nacional, invalido, Conrado Alves de Moura, para residir no estado de Pernambuco.

— Ao inspector da Alfandega de Pernambuco, declarando que ao aspirante Protogenes Pereira Guimarães cabem os vencimentos de campanha desde o dia em que se apresentou no patacho *Guararapes*, estacionado no porto do Recife, os quaes são: 1/3 do soldo, 1\$370 diarios (etapa) e 60\$ mensaes de gratificação especial.

— Ao governador do Amazonas, pedindo informações sobre as condições em que deseja o Estado effectuar a compra do edificio o telheiro em que funcionava a officina da flotilha alli estabelecida.

— Ao Quartel-General:

Autorisando a providenciar para que se effectue a entrega á Escola Naval de nove commodas-secretarias, pertencentes á mesma escola e que foram para concertar na casa commercial de Ribeiro & Netto em 8 de agosto de 1893;

Declarando que, em aviso de 3 do corrente, communicou o Ministerio da Guerra ter expedido telegramma ao comandante do 6º districto militar determinando-lhe que faça regressar a esta capital o aspirante a guardamarinha Ary Fontenelle, que se achava em serviço do mesmo ministerio no transporte *Ondina*.

— Ao Arsenal desta capital, communicando ter o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 1 de 5 do corrente, participado que providenciou no sentido de ser entregue ao arsenal a lancha de aço n. 10, que se acha nas officinas do Engenho de Dentro da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— A Contadoria, verificando-se que houve engano na tabella n. 1, que acompanhou o decreto n. 210 de 13 de dezembro do anno passado, na parte relativa á gratificação dos mestres das officinas de 2º ordem dos arsenacs de guerra e marinha desta capital, e não podendo ser o mesmo agora corrigido por se achar encerrado o Congresso Nacional, declara-se que deve-se mandar pagar aos referidos mestres a gratificação de 116\$666 e não a de 166\$666 como se acha na citada tabella, até que, pelo mesmo Congresso, possa ser rectificado o engano.—Communicou-se ao Arsenal de Marinha desta capital.

— Ao Arsenal da Bahia, recommendando expedição de ordens para que sejam activadas quanto possivel as obras do brigue *Pirajá*, de modo que possa, com brevidade, vir aquelle navio para o Rio de Janeiro.

— Ao director da praticação do estado do Pará, declarando ter resolvido approvar os actos com referencia ao pedido de demissão do pratico Sebastião Magno Delgado e a resolução de mandar pôr aquelle lugar em concorrência, entre os praticantes, para o seu devido preenchimento, de conformidade com o art. 59 do regulamento vigente.

Dia 12

Ao inspector do Arsenal de Marinha desta capital, autorizando a conceder 60 dias de licença, sem vencimentos, ao aprendiz de 3ª classe n. 13 da officina de limadores Ismael Peixoto de Miranda, afim de tratar de interesses particulares.

— Ao director da Repartição da Carta Maritima, concedendo autorisação para mandar entregar ao commandante do paquete *Uranos* um chronometro que se acha no Observatorio Astronomico, pertencente áquelle paquete.

Ministerio da Guerra

Expediente de 5 de janeiro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, enviando, para os fins convenientes, cópia do decreto n. 1.909, de 13 de dezembro findo, abrindo ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 25.000.000\$ para occorrer ao pagamento de despesas a fazerem-se até liquidação do exercicio de 1894.

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores:

Communicando, em resposta ao aviso n. 1.241, de 18 do mez findo, que o cabo de esquadra da brigada policial desta capital Arlindo Theodoro da Silva e os soldados da mesma brigada Manoel Raymundo dos Santos, Claudino do Nascimento, Francisco Monteiro Varanda e Theodoro Christiano Ayres, acham-se submettidos a conselho de guerra, estando em andamento os respectivos processos, e que quanto aos soldados Bernardino Brandiaran e Francisco Corrêa dos Santos nada consta sobre elles na Repartição de Ajudante-General.

Solicitando providencias para que seja entregue á Intendencia da Guerra, ultimamente transferida para o edificio do antigo Museo Nacional, a parte do mesmo edificio, que é occupada pelo Tribunal do Jury, instalando-se este tribunal em outra localidade, afim de ser utilizada para deposito do material que existe na referida repartição.—Deu-se conhecimento ao intendente da guerra.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia autentica do decreto de 31 de dezembro findo graduando nos postos immediatos diversos officiaes chefes de classe.

—Ao procurador geral da Republica, enviando, para interpor seu parecer, o requerimento e mais papeis em que D. Mathilde Lemos Ramos Langheiwich pede pagamento dos alugueis da casa de sua propriedade da rua de Boa Viagem n. 10, em S. Domingos, alloggando ter sido occupada por forças do governo durante a revolta.

—A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, remetendo, para informar, o requerimento e mais papeis em que o negociante José Martins Real pede pagamento da quantia de 40.000\$ proveniente de fornecimentos feitos ao 10º regimento de cavallaria durante o 2º semestre de 1892 o que allega ter deixado de receber em tempo.

—Ao director do Arsenal de Guerra:

Mandando pôr, no dia seguinte, á disposição da 7ª secção eleitoral do 2º districto da freguezia de S. José a sala onde funciona a repartição de costuras do mesmo arsenal, si não houver inconveniente, ou outra qualquer que se preste ao fim a que se destina, conforme solicitou o prefeito do Districto Federal.—Communicou-se ao referido prefeito.

Declarando, para os fins convenientes, que fica dispensado do serviço em que se acha no mesmo arsenal, como official ás ordens da directoria, o major honorario do exercito Ermelino de Souza Gomes, visto não cogitar o respectivo regulamento de semelhante commissão.—Communicou-se á Repartição de Ajudante-General.

— Ao intendente da guerra:

Relevando Azevedo Alves, Carvalho & Comp., da multa que lhes foi imposta de accordo com o regulamento de 19 de outubro de 1872, por não terem feito entrega, dentro do prazo de 30 dias, que lhes fora marcado, do fardamento para as praças do 9º regimento de cavallaria, visto ter havido força maior resultante do facto de haverem sido incumbidos ao mesmo tempo de outras encomendas urgentes por parte dessa repartição;

Approvando as actas das sessões do conselho de compras, realizadas em 18 e 21 do mez findo, para aquisição de ferro, ferragens e outros artigos semelhantes, no 1º semestre do corrente anno.

—Ao director da Contadoria Geral de Guerra, mandando ajustar contas ao major Antonio Gonçalves Barreiros, do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital, que se achava submettido a conselho de investigação e cujo processo foi archivado.

— A' Repartição de Ajudante General:

Nomeando o major honorario do exercito Brazilio Nunes de Menezes encarregado do encaixotamento e expedição de fardamento do Arsenal de Guerra do estado do Rio Grande do Sul para os corpos estacionados no mesmo estado;

Approvando o acto do commandante do 2º districto militar, fazendo seguir para esta capital o tenente-coronel Julio Fernandes de Almeida, director do arsenal de guerra do estado de Pernambuco, visto estar soffrendo de beri-beri e julgar a junta militar ser urgente a mudança de clima;

Transferindo para a Escola Militar da Capital Federal a matricula com que frequenta as aulas da do Rio Grande do Sul o 2º tenente do 6º batalhão de artilharia Laurio Dias Barreto, conforme pediu.—Communicou-se ao commandante da primeira das referidas escolas.

—Permittindo:

Ao major do 3º batalhão de infantaria Alfredo Ramos Chaves gosar na Capital Federal a licença de tres mezes que obteve para tratamento de saude;

Ao capitão Francisco Mathias Pereira da Costa, que se acha na 2ª classe do exercito, aggregado a arma de infantaria, permanecer no estado do Maranhão ou onde lhe convier, até ser novamente inspecionado de saude;

Assignar-se d'ora em diante—Tito Celso Bezerra da Trindade, ao alferes, sem corpo designado, em serviço no 25º batalhão de infantaria, Tito Celso Bezerra da Trindade; Melquiades de Jesus e Silva ao alferes addido do 6º batalhão de artilharia Melquiades de Jesus e Fausto Monteiro ao alferes em commissão, alumno da Escola Militar do estado do Ceará, Fausto Monteiro de Oliveira Lima.

—Mandando:

Considerar no gozo de licença, durante 30 dias, para tratamento de saude, o capitão-ajudante do 2º batalhão de infantaria Joaquim Quirino Villarim e o alferes de cavallaria Geraldo Luis Caldas, inspecionados pela junta militar em Pernambuco a 27 de novembro ultimo;

Inspeccionar de saude, pela junta militar, o soldado addido ao corpo de alumnos da Escola Militar da Capital Federal José Maria.—Communicou-se ao commandante da referida escola.

Archivar, á vista do parecer do respectivo conselho de investigação, o processo a que foi submettido, a seu pedido, o coronel da guarda nacional Diogo Rodrigues de Vasconcellos, para reconhecer e legalisar os factos que motivaram a sua retirada do estado do Paraná, devendo o mesmo official ser dispensado do serviço em que se acha no Ministerio da Guerra.—Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

—Contar, como tempo do serviço, ao soldado do contingente do 9º regimento de cavallaria estacionado no estado das Alagoas Francisco Martins de Farias, o periodo decorrido de 18 de janeiro de 1890 a 9 de maio de 1891, em que esteve nas fileiras do exercito.

Declarar ao commandante da Escola Militar do Ceará, em solução ao officio n. 368, de 13 de abril ultimo, que o professor de allemão Joaquim de Oliveira Catunda, como senador da Republica, não é obrigado, á vista das disposições constitucionaes, á regencia da sua aula, durante o mandato legislativo.

— Concedendo licença:

Aos paizanos João Bernardino de Araujo, João Ribeiro dos Santos, Augusto Justiniano Chaves dos Santos, Jeronymo de Azevedo Cavalcanti, Adolpho Cavalcanti de Araujo, José Augusto Leda e Josaphat do Amaral Caldeira para, no corrente anno, se matricularem, si houver vaga, e satisfizerem as exigencias regulamentares, o primeiro na Escola Militar da Capital Federal, o segundo na do estado do Rio Grande do Sul e os ultimos na do estado do Ceará, assentando os tres primeiros praça previamente e ficando desde logo á disposição dos commandantes das referidas escolas.—Communicou-se ao commandante da Escola Militar da Capital Federal.

Ao alferes addido ao 39º batalhão de infantaria José Turibio Dias de Moura, por dous mezes e ao asneçada do 16º da mesma arma Joaquim de Souza Lino, por 60 dias, para tratarem de seus interesses, o primeiro na Capital Federal e o segundo no estado da Bahia.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar ao commandante do 6º districto militar, que, vigorando nos estados a antiga tabella de fardamento até 31 de dezembro proximo passado, devia ter sido feita a vencer a distribuição gratuita, que ordenou, de 14 bandas de lã do antigo uniforme aos inferiores do 29º batalhão de infantaria, segundo participou em officio n. 4.097, de 13 do citado mez.

Dia 7

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados enviando, para que se digne apresentar á mesma Camara, o requerimento, convenientemente informado, em que o cabo de esquadra reformado do exercito Belarmino Bezerra de Brito pede melhoramento de reforma.

—Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que, conforme o pedido feito em aviso de 24 do mez findo, na Alfandega do estado do Pará, seja posta a quantia de 100.000\$ para occorrer á despeza com uma força do exercito que daquelle estado segue para a Boa Vista do Tocantins, em Goyaz.

— Ao Sr. ministro da marinha:

Transmittindo, por cópia, o officio n. 774, de 2 do corrente, do presidente da commissão tecnica militar consultiva, tratando da conveniencia de serem preenchidos por officiaes do corpo de engenheiros navaes os dous logares de membros da mesma commissão que devem ser exercidos por officiaes de marinha e submettendo á sua opinião o que está expellido no mesmo officio, visto serem de todo procedentes as ponderações que faz o mesmo presidente;

Enviando, para que se sirva tomar na consideração que merecerem, o requerimento e mais papeis em que o 1º tenente honorario da armada nacional Francisco Sebastião do Nascimento Badojo, pede pagamento de vencimentos que allega ter deixado de receber, quando commandante do transporte de guerra *Jupiter*.

Ao governador do estado do Maranhão, recusando o recebimento do officio de 18 de dezembro ultimo, com o qual remetteu dous exemplares da mensagem com que apresentou ao congresso do mesmo estado o projecto de orçamento e fixação de forças para o anno de 1895.

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia autentica do decreto de 10 de novembro ultimo, concedendo honras de postos do exercito, aos cidadãos constantes da relação que acompanha o mesmo decreto.

Ao ajudante general, declarando, em resposta ao seu officio n. 38, de 2 do corrente, que são dispensados do serviço da mesma repartição, o general de brigada reformado Manoel Climaco dos Santos Souza e os coronéis honorarios o major também reformados, Paulo José Pfaltzgraf e Antonio Bastos Varella, visto serem alli desnecessarios os serviços dos mesmos officiaes.

Ao intendente da guerra, mandando fornecer :

Ao 2º regimento de artilharia e ao commandante do transporte *Penedo*, os artigos constantes dos tres pedidos que se remetem, rubricados pelo quartel mestre general ;

Ao presidente do estado de Santa Catharina, com destino ao corpo de segurança do mesmo estado, 300 armas a Comblain com o respectivo correame, das que estão em concerto na 3ª secção do Arsenal de Guerra da Capital Federal, enviando á secretaria de Estado conta da importancia de tal fornecimento para a respectiva indemnisação.—Communicou-se ao referido presidente.

Ao director da Contadoria Geral da Guerra—Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 1895.

Em resposta ao vosso officio de 4 do corrente, declaro que os pagamentos de vencimentos a officiaes do exercito que accumulam varias commissões devem ser feitas de accordo com o disposto na lei n. 42, de 2 de junho de 1892, cessando immediatamente os que não estiverem nos termos da mesma lei.

Outrosim, vos declaro que deve ser remetida a esta secretaria de Estado uma relação dos officiaes que estão actualmente percebendo cumulativamente vantagens com especificação das que estão ou não de accordo com a lei.

Saude e fraternidade.—*Bernardo Vasques.*

— A' Repartição de Ajudante General:

Nomeando commandante do 1º batalhão de engenharia o tenente-coronel do corpo de engenheiros Urbano Coelho de Gouvêa e ajudante da commissão de engenharia militar no estado do Rio Grande do Sul o major do corpo do estado-maior de 1ª classe Adolpho Carneiro da Foutoura ;

Exonerando o capitão de artilharia Antonio Fróes do Castro Menezes do lugar de official ás ordens do commandante da Escola Militar do estado do Ceará, como pediu ;

Dispensando da inspecção a que está procedendo na Intendencia de Guerra o general de divisão Carlos Machado de Bittencourt, conforme solicitou ;

Permittindo :

Ir ao estado do Paraná buscar sua familia, ao coronel do corpo de engenheiros Joaquim Martins de Mello, podendo no seu regresso á Capital Federal passar pelo de S. Paulo ;

Ir ao de Minas Geraes, para o mesmo fim, ao coronel do 9º regimento de cavallaria José Christino Pinheiro Bittencourt ;

Ir ao de S. Paulo, ao alferes Timotheo Pereira Reis.

Approvando as propostas que fizeram: o commandante do 1º districto militar, do capitão do 15º batalhão de infantaria Raymundo de Amorim Figueira para seu ajudante de ordens, e encarrégado do detalhe do Quartel-General do mesmo commando, e do alferes de cavallaria Carlos Luiz de Lima Bastos para

seu ajudante de ordens, e o inspector geral do serviço sanitario do capitão medico de 4ª classe Dr. João Baptista da Motta Azevedo Corrêa, do tenente medico de 5ª classe Dr. José de Lima Barreto, e do pharmaceutico também de 5ª classe Alamiro do Amaral Castellões para servirem na guarnição do estado do Rio Grande do Sul.

Transferindo da guarnição do estado do Paraná para a do Rio Grande do Sul o pharmaceutico adjunto do exercito, Manoel Soares de Araujo, conforme pede.

Mandando :

Declarar ao commandante interino do 1º districto militar, que a força mandada para a Boa Vista, no estado de Goyaz, deve ficar alli a disposição do ministro do Supremo Tribunal do referido estado, Coriolano Augusto de Loyola, conforme solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Communicou-se ao referido ministerio.

Averbar, em extracto, nos assentamentos do general de brigada João Pedro Xavier da Camara, de conformidade com as instruções de 12 de dezembro de 1855, e que consta do aviso que, por cópia, se remette, n. 1.179, de 7 do mez findo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, dirigi-lo ao mesmo general de brigada.

Recolher á Capital Federal o capitão-medico de 4ª classe Dr. Emilio Freire de Carvalho, que se acha no estado da Bahia, fora do serviço, e o destacamento do 23º batalhão de infantaria que está em Santa Catharina; e ao corpo a que pertence o alferes Antonio Ferreira Dias que se acha addido ao 24º batalhão de infantaria.

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria, continuando, porém, a residir no estado do Ceará, conforme lhe foi permittido, o 2º sargento reformado do exercito Francisco Ferreira Jardim, que deverá ser addido á guarnição da fortaleza de Nossa Senhora da Assumpção no dito estado.

Inspeccionar de saude pela junta militar o soldado addido ao corpo de alumnos da Escola Militar da Capital Federal Adolpho Lopes Potter.—Communicou-se ao commandante da referida escola.

Concedendo as seguintes licenças :

Para tratamento de saude, á vista dos termos de inspecção a que foram submettidos:

Por 60 dias, ao medico adjunto do exercito Dr. Arthur de Oliveira Magioli e ao soldado addido ao corpo de alumnos da Escola Militar da Capital Federal, Eduardo Pinheiro Lobo ;

Por 20 dias, ao alumno da mesma escola, alferes Antonio de Souza Gouvêa Sobrinho ;

Por dous mezes, ao soldado, também addido ao referido corpo, Francisco Teixeira Seal.

Para, no corrente anno, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, matriculem-se :

Na Escola Militar da Capital Federal :

Ao alferes do 5º batalhão de infantaria, addido ao 22º da mesma arma, Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero ; ao soldado addido ao corpo de alumnos da dita escola José de Castro Berquó e aos paizanos Carlos Emanuel do Santiago, João Hortencio de Mendonça Uchôa, Emygdio José de Abreu, José Joaquim de Almeida e Albuquerque e Eliezer Maria de Lima e Silva, devendo os paizanos, com excepção dos dous primeiros, assentar praça previamente e ficar desde logo á disposição do respectivo commandante.

Na Escola Militar do Ceará :

Aos alferes em commissão José Miguel Pereira de Souza e Pedro Rodrigues Barroso, ao soldado José Pereira Grengreiro, aquelle em serviço no 27º batalhão de infantaria, e estes addidos á mencionada escola, e aos paizanos Joaquim Epaminondas de Ayruda Filho, Raymundo Ladislão da Silva, Alfredo Severo dos

Santos Pereira, Augusto Cantolino, Luiz de Oliveira Neves, João Lopes Ribeiro e Militão Francisco de Almeida, assentando praça previamente os dous ultimos, que ficarão desde logo á disposição do commandante da referida escola.—Communicou-se ao commandante da Escola Militar da Capital Federal.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando remover para a fortaleza de S. João o 6º batalhão de artilharia, devendo o commandante examinar previamente, o aquartelamento para distribuir as companhias pelos respectivos alojamentos, e também o modo de accommodar o material do corpo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 12 de janeiro de 1895

Ao inspector geral de Terras e Colonisação remetteram-se as copias dos avisos expedidos por este ministerio ao da fazenda, relativos a pagamentos de contas da Companhia Metropolitana, pelas quaes se verificará qual foi a importancia mandada pagar á dita companhia sendo a diferença resultante das glosas e multas não approvadas.

—Ao director geral dos Correios devolveu-se, para que tomasse na consideração que merecer, o requerimento em que o ex-carreiro da repartição a seu cargo Joaquim Xavier Baptista Junior pede ser reintegrado.

—Foram approvadas as propostas apresentadas pela Directoria Geral dos Correios para o serviço de condução de malas em varias secções no estado de Minas Geraes; bem assim as resoluções que tomou a respeito de outras.

—Accusou-se o recebimento do aviso de 13 do mez passado referente á pesca de phocas no mar Bhering.

—Remetteram-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, afim de serem restituídas ao Museu Nacional, as condecorações brazileiras que figuraram na Exposição de Chicago.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 12 de janeiro de 1895

Declarou-se á Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, em referencia á morosidade com que estão sendo executadas as obras de construção da Estrada de Ferro da Victoria ao Pecanha, que convém aguardar-se a proxima terminação dos prazos fixados para conclusão dessas obras, para applicação das penas comminadas no respectivo contracto.

Quanto á recusa de prestar a respectiva companhia da estrada de ferro alludida as informações exigidas pelo engenheiro-fiscal, fica approvada a imposição da multa no minimo, nos termos da clausula 37ª do decreto n. 10153 de 5 de janeiro de 1889.

—Declarou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, para seu conhecimento e devidos effeitos, e em resposta ao officio de 26 de novembro proximo passado, que deixa de ser attendido o requerimento do mestre de 3ª classe da 4ª divisão da mesma estrada José Pinto Braga, por não ter elle direito a ser aposentado, porquanto, tendo sido nomeado mestre de 3ª classe por titulo de 29 de dezembro de 1892, não se acha comprehendido nos casos do art. 73 do regulamento de 17 de maio de 1890, desde que o seu exercicio anterior, de 1886 a 1892, não pôde ser contado para a aposentadoria, nos termos do artigo 1º do decreto n. 565 de 12 de julho de 1892 e do art. 6º da lei n. 117 de 4 de novembro de 1892.

Relação dos privilegios, de que trata o art. 85 do regulamento n. 8820 de 1882 concedidos durante o anno de 1894

NUMERO DE ORDEM	NUMERO DAS PATENTES	CONCESSIONARIOS	DOMICILIO	OBJECTOS	DECRETO	DURAÇÃO
1	1.678	Silva & Comp. :	Capital Federal.....	Uma ferradura denominada—Ferra- dura Silva & Comp.....	2 de Janeiro....	15 annos.
2	1.679	Jacinto Pereira da Silva Barros..	Taubaté (S. Paulo)..	Um descascador de café denomi- nado—Descascador Bidiscolar...	8 »	Idem.
3	1.680	Paul Dubian.....	Marselha (França)...	Aperfeiçoamento nas caldeiras de vapor.....	» »	Idem.
4	1.681	P. A. Vom Der Made.....	Amsterdã.....	Um seccador ou estufa racional...	16 »	Idem.
5	1.682	Eugène Hermitte..	Paris.....	Um apparelho destinado a prepara- r a solução eletrolisada indi- cada na patente n. 1529.....	23 »	Idem.
6	1.683	Josephina Corrêa de Carvalho e Anna de Magalhães Costa.....	Capital Federal.....	Um sabão denominado — Sapolio Cruzeiro do Sul.....	» »	Idem.
7	1.684	Dr. F. W. Dafert e L. Riscinius..	Campinas (S. Paulo).	Processos novos no dessecamento do café.....	1 de Fevereiro.	Idem.
8	1.685	Francisco Cardoso de Paiva.....	Capital Federal.....	—Bastidor—renda—Moderno—Brazi- leiro.....	6 »	Idem.
9	1.686	Silvanus Philipps Thompson.....	Londres.....	Aperfeiçoamentos em apparelhos destinados a prevenir a demora nos cabos electricos.....	7 »	Idem.
10	1.687	Constantino Alexander Hege.....	Salim (Estados Unidos da America do Nor- te).....	Um descascador de café.....	» »	Idem.
11	1.688	Jean Ercole Pellegrini.....	Paris.....	Novo processo de fabricação por synthese do assucar crystalizado.	» »	Idem.
12	1.689	Carlos Poma.....	Capital Federal.....	Um systema de moldes especial para fabricação de canos de ci- mento	7 de fevereiro..	15 annos.
13	1.690	G. Stablberg & Comp.....	S. Paulo.....	Um novo apparelho para dar o gaz em qualquer logar onde não existir gazometro sob a denomi- nação de—Apparelho automa- tico de gaz.....	21 » ..	Idem.
14	1.691	Charles Theric & Alfred Oblasser.	Paris.....	Accumuladores electricos.....	» » ..	Idem.
15	1.692	Eugenio de Lacerda Franco.....	S. Paulo.....	Um ventilador para café, systema Lacerda	23 de maio.....	Idem.
16	1.693	Fernando Arens.....	Jundiahy (S. Paulo).	Um apparelho denominado—For- nalha automatica.....	» »	Idem.
17	1.694	Alessandro Josia.....	Genova.....	Um processo de fabricação de mar- more artificial.....	» »	Idem.
18	1.695	Henry Vander Weyde.....	Londres	Um processo aperfeiçoado de tor- nar os blocos de gelo de facil fractura	» »	Idem.
19	1.696	John Sherrington.....	S. Paulo.....	Um apparelho de seccar café ou qualquer outra materia, denomi- nado — Seccador-rapido-con- tinuo	» »	Idem.
20	1.897	Alexandre Speltz & Frederic Ben- der	Capital Federal.....	Um novo systema de calçamento..	» »	Idem.
21	1.698	Weineck & Sonder.....	S. Paulo	Um novo systema de canos para canalisações e drainagens	» »	Idem.
22	1.699	Francisco de Souza Pitanga e Mar- cellino de Araujo Penna.....	Capital Federal.....	Um systema de lampada para des- infeção.....	» »	Idem.
23	1.700	Weineck & Sonder.....	S. Paulo.....	Um novo systema de calçamento..	» »	Idem.
24	1.701	Anna de Magalhães Costa e Jose- phina Corrêa de Carvalho.....	Capital Federal.....	Saponaceo Cruzeiro do Sul.....	23 de maio....	15 annos.
25	1.702	Thomaz Sexton Crane.....	Nova-York,	Um methodo de revestir de cobre os cascos de navios e apparelhos para isso.....	26 »	Idem.

26	1.703	Francisco Ferreira de Moraes....	Capital Federal.....	Combustivel-mineral-composto... » »	Idem.
27	1.704	Henry Cecil Fellomes, William Robert Crozier e Henry Fergusson.	Inglaterra.....	Aperfeiçoamentos na extracção e preparação das fibras da rhea e outras hervas e vegetaes fibrosos 30 »	Idem.
28	1.705	Eufrasio Manoel do Couto.....	Capital Federal.....	Um meio de preparar nas machinas Bonsak e Elliot, cigarros com duas coberturas..... 31 »	Idem.
29	1.706	Joaquim Cesar da Rosa Peniche...	Casa Branca (S. Paulo)	Um separador de café em côco das pedras e areias misturadas com elle, denominado — Apparelho Cesar Peniche..... 4 de junho....	Idem.
30	1.707	Carlos Miká de Magalhães.....	Rio de Janeiro.....	Processo para fabricar pilhas electricas, denominadas — Pilhas Miká..... » »	Idem.
31	1.708	Miguel Velez.....	Capital Federal.....	Um novo preparado de cigarros de tabaco com uma mistura de resina balsamica de tolú, denominados— Cigarros balsamicos de tolú..... 7 »	Idem.
32	1.709	Salathiel Avelino de Moura.....	Idem.....	Um novo systema de freio para ser applicado aos bonds, denominado —Freio systema Moura..... 21 »	Idem.
33	1.710	Eward Schöneberg.....	Dusseldorf (Alemanha).....	Aperfeiçoamentos na fabricação de arame farpado para cercas..... 26 »	Idem.
34	1.711	Miguel Ribeiro Lisboa.....	Barbacena (Minas Geraes).....	Um novo processo mechanico para marcar artigos de ceramica.... 23 de Junho....	15 annos.
35	1.712	The Central Cyclone Company, limited.....	Londres.....	Aperfeiçoamentos no processo de pulverisar ou desagregar grãos ou outras substancias seccas e um apparelho para o mesmo fim. 28 ».....	Idem.
36	1.713	William Tanner Boxwell e John Wilson Hope.....	Liverpool (Inglaterra).....	Aperfeiçoamentos nas machinas para limpar a fibra dos caroços de algodão..... » ».....	Idem.
37	1.714	Francisco Garcia Castanêla e a firma Guimarães & Almeida....	Capital Federal.....	Um distribuidor automatico para liquidos frios, quente ou gelados denominados — Caixaero economico..... » ».....	Idem.
38	1.715	Joaquim Luiz dos Santos Lobo....	Idem.....	Um novo systema de lanchas movidas pela electricidade..... » ».....	Idem.
39	1.716	Agostino Ferroni.....	S. Paulo.....	Uma nova telha economica denominada —Telha paulistana Ferroni..... » ».....	Idem.
40	1.717	Elisiano Castanho, Bento Martins e Gabriel de Lima.....	Idem.....	Um apparelho rectificador de alcools denominado— Rectificador desinfectador aromatizador brasileiro..... 5 de julho....	Idem.
41	1.718	William Walker Junior, Frank Richard Wilkins e Jabez Lones.	Inglaterra.....	Aperfeiçoamentos em baterias voltaicas primarias..... » ».....	Idem.
42	1.719	John Sherrington.....	S. Paulo.....	Um novo apparelho denominado Alambique Sherrington..... » ».....	Idem.
43	1.720	Carl Spiel e Adolf Spiel.....	Cannstadt (Alemanha).....	Aperfeiçoamentos em motores de oleo..... 11 ».....	Idem.
44	1.721	Alfred Seurot.....	Buenos-Aires.....	Processo de fabricação pelo emprego de pavios ou torcidas de papel para phosphoros, velas de cebo, stearina ou cera e quaesquer outros apparelhos de illumination e aquecimento dotados de pavio ou torcida, denominado—Systema Seurot..... » ».....	Idem.
45	1.722	Euzebio Maximiano Pires Ferreira e Manoel Alves dos Santos.....	Capital Federal.....	Um balão submarino destinado a suspender do fundo do mar qualquer objecto..... 11 de julho....	15 annos.
46	1.723	Antonio Carlos de Aguiar Melchert.....	São Paulo.....	Uma machina de seccar café, denominada —Seccador Melchert.. » »	Idem.
47	1.724	Nicola João Floriano.....	Rio de Janeiro.....	Um motor pneumatico destinado a mover qualquer machinismo, quer de terra, quer de mar.... 19 »	Idem.

48	1.725	Mancel P. Castanón	Buenos Aires.....	Um novo systema de bilhetes para a fiscalisação de passagem nos bonds, estradas de ferro, barcas e outros vehiculos de transporte de passageiros e entrada de divertimentos denominado — Systema Castanón—.....	» »	Idem.
49	1.726	Francisco Berrini.....	Capital Federal.....	Um preparado denominado — Formicida Berrini—destinado á extincção das formigas.....	» »	Idem.
50	1.727	Romulo Brazone.....	S. Paulo.....	Uma tinta denominada— Tinta incombustivel.....	20 »	Idem.
51	1.728	Dr. Antonio Luiz Chevrand.....	Rio de Janeiro	Um aparelho de beneficiar café, denominado —Machina Chevrand	14 de agosto....	Idem.
52	1.729	Jean Reuse.....	Enghien (Belgica)...	Uma machina aperfeçoada para o fabrico do charuto.....	» »	Idem.
53	1.730	Marsel Bernédo.....	Bordéos (França)....	Uma pasta e escrivantina portatil, denominada—Le Gladiateur.	» »	Idem.
54	1.731	Peter Henry Vem der Weyde e Orazio Luzo.....	Nova-York.....	Aperfeçoamentos na fabricaçaõ do assucar	» »	Idem.
55	1.732	Bernardino Corrêa de Mattos....	Estação de Vassuras (Rio de Janeiro) ...	Um aparelho para fabricar telha curva, vulgarmente chamada nacional, para ser applicado a qualquer machina de fabricar tijolos	» »	Idem.
56	1.743	Ezidoro Nardelli e Golofredo Stahlberg.....	S. Paulo.....	Uma machina universal a gaz hydrocarbino.....	14 de Agosto....	15 annos.
57	1.734	Candido Francisco Ferreira.....	Capital Federal.....	Um aparelho para a extincção da formiga saiva.....	» »	Idem.
58	1.735	Manoel Feliciano da Costa.....	Rio de Janeiro.....	Uma machina de guerra denominada—Metralhadora—Nichteroy —Rapida.....	» »	Idem.
59	1.736	Dr. F. W. Dafert e L. Rivinius.	Campinas (S. Paulo).	Melhoramentos no processo de dessecamento do café e materias semelhantes e sua applicação na construcção dos secca-lores.....	28 »	Idem.
60	1.737	Falchi, Corso & Bahmer.....	S. Paulo.....	Um novo systema de telhas denominado—Telha Brasileira.....	» »	Idem.
61	1.738	Franklin William Hatch.....	Idem.....	Um aparelho destinado a seccar café em côco, café despoldado, grãos, sementes, folhas e outros productos, denominado—Seccador Franklin.....	» »	Idem.
62	1.739	José Preste.....	Idem.....	Um seccador de café systema —Prestes.....	» »	Idem.
63	1.740	Jean Marie Moret.....	Besançon (França)...	Uma engrenagem de dentes moveis.....	» »	Idem.
64	1.741	Julius Peter Jensen e Andréas Joachim Ludwig Trebbin.....	Copenhague.....	Mancões de esferas applicaveis a toda a especie de movimento circular.....	» »	Idem.
65	1.742	James Bibby.....	Liverpool (Inglaterra)	Aperfeçoamentos nas machinas destinadas a limpar caroços de algodão.....	» »	Idem.
66	1.743	John Stewart Mac Arthur.....	Pollokhiolds (Escosia).....	Aperfeçoamentos na precipitaçaõ de metaes preciosos do cyanureto ou soluções semelhantes...	» »	Idem.
67	1.744	João Vasques.....	S. Paulo.....	Um systema e aparelho para loterias.....	» »	Idem.
68	1.745	Jorge Luiz Teixeira Leite.....	Capital Federal.....	Trilho—vehiculo.....	» »	Idem.
69	1.746	William Baker Hartridge.....	Londres.....	Aperfeçoamentos no fabrico de combustivel.....	4 de setembro...	15 annos.
70	1.747	Joaquim Cesar da Rosa Peniche...	S. Paulo.....	Um terreiro de seccar café denominado—Terreiro Rapido.....	» »	Idem.
71	1.748	Bernardo Pereira de Carvalho...	Capital Federal.....	Um banco—carteira escolar, systema—Carvalho.....	» »	Idem.

72	1.749	Frederick Harvey	Buskey	Um systema de torpedos	27 de setembro	Idem.
73	1.750	Antonio de la Torre	S. Fr. ^{co} da California	Um motor aperfeiçoado	»	Idem.
74	1.751	Alexandre Vaisset	S. Paulo	Apparelhos para segurança de portas, denominados—Fechos-Vaisset	»	Idem.
75	1.752	Rodolpho Fechner	Capital Federal	Accumuladores electricos	»	Idem.
76	1.753	Charles Ehle Lipe	Syracuse (E. U. da America do Norte)	Aperfeiçoamentos em descascadores e limpadoras de café, arroz, etc.	»	Idem.
77	1.754	Augusto Landenne	Capital Federal	Um aparelho electrico destinado a combinar perguntas e respostas para fins diversos	»	Idem.
78	1.607	Botelho, Teixeira & Auler	Jahú (S. Paulo)	Melhoramentos introduzidos na sua invenção já privilegiada de uma machina de descascar café denominada —Descascador Teixeira.	»	Emquanto durar o prazo da patente primitiva
79	1.755	Ricardo Garcia de Menezes	Capital Federal	Tintas incombustiveis	6 de outubro	15 annos.
80	1.756	Xisto Ranzini e Victorio Ranzini	S. Paulo	Um novo systema de telhas	»	Idem.
81	1.757	Leonardo Botelho	S. Paulo	Um aparelho denominado—Separador-catador Botelho—destinado a separar e catar café	»	Idem.
82	1.758	Clemente Menères & Filhos	Porto (Portugal)	Uma almotolia para transporte de azeite	6 de outubro	15 annos.
83	1.759	Gustavo Hermann Röeder	Blumeneau (Santa Catharina)	Um processo, machinas e aparelhos para o desfibramento, separação e preparo das fibras da ramie (ortiga branca) e outras plantas de fibras semelhantes, systema—Gustavo Röeder	»	Idem.
84	1.760	Emile Javaux, Charles François Gallois e François Dupont	Paris	Um processo de purificação dos caldos assucarados pela electricidade	»	Idem.
85	1.761	James Stirrat Cochran e John Wesley Watkins	Philadelphia (E. U. da America do Norte)	Machinas para desembaraçar os caroços de algodão de sua fibra	»	Idem.
86	1.762	Eugène Hermite	Paris	Um systema de fabricação de uma solução electrolysada e aparelhos destinados a esse fim	»	Idem.
87	1.763	Henry Alfred Leverett	Londres	Aperfeiçoamentos no curtimento de couros e pelles	»	Idem.
88	1.635 (bis)	Evaristo C. Engelberg e Pedro A. Engelberg	S. Paulo	Melhoramentos introduzidos em sua invenção já privilegiada de um ventilador para café, arroz, etc., denominado—Ventilador Engelberg	»	Emquanto durar o prazo da patente primitiva
89	1.764	Adolpho Lacombe	Buenos-Ayres	Um elevador de liquidos automatico	9	15 annos.
90	1.765	John Charles Love	Washington	Melhoramentos introduzidos em um systema de ferro-carril electrico	»	Idem.
91	1.766	Fernando Pinheiro Paes Leme	Vassouras (Rio de Janeiro)	Um systema de destruição de formigas saúvas e outras, denominado—Systema Paes Leme—e aparelho para esse fim	17	Idem.
92	1.767	Adolpho Lacombe	Buenos-Ayres	Um novo ventilador com regulador automatico, denominado—Ventilador higienico	»	Idem.
93	1.768	Elehu Thomson	Svampscatt (Estados Unidos da America do Norte)	Aperfeiçoamentos em lampas electricas de arco	17 de outubro	15 annos.
94	1.769	Jean Joseph Pierre Vidal	Capital Federal	Um aparelho para produção automatica do gaz de iluminação extrahido do petroleo, denominado — Apparelho Vidal	»	Idem.
95	1.770	Luiz Evaristo da Costa Cabral	Idem	Um systema aperfeiçoado de tampo-latas	»	Idem.

96	1.771	João de Souza Assumpção e Eduardo Magnin.....	Idem	Um aparelho destinado a indicar o peso da carga contida nos carros ou carroças, denominado Molagrammetro.....	18	»	..	Idem.
97	1.707 (bis)	Carlos Miká de Magalhães.....	Rio de Janeiro.....	Melhoramentos introduzidos na sua invenção já privilegiada de um processo de fabricar pilhas electricas denominadas — Pilhas Miká.....	»	»	...	Enquanto durar o prazo da patente primitiva
98	1.772	Francisco Couto da Silva e José Justino Barboza Vianna.....	Capital Federal.....	Saivacida nacional, para matar formigas.....	20	»	...	15 annos.
99	1.773	Antonio Alves Vasques.....	Idem	Um aparelho para transportar comida denominado—Perta comida Vasques.....	5 de novembro..			Idem.
100	1.774	A Oesterreichische Gasglühlicht Actiengesellschaft.....	Vienna d'Austria....	Um corpo incandescente para bico de gaz de incandescencia.....	6	»	...	Idem.
101	1.775	A mesma.....	Idem.....	Um bico aperfeiçoado para luz incandescente.....	»	»	...	Idem.
102	1.776	A mesma.....	Idem.....	Um processo de regeneração dos corpos incandescentes para bicos de gaz de incandescencia.....	»	»	...	Idem.
103	1.777	A Oesterreichische Gasglühlicht Actiengesellschaft	Vienna d'Austria....	Aperfeiçoamento na preparação dos corpos incandescentes para bicos de gaz de incandescencia..	6 de novembro.			15 annos.
104	1.778	Gublia Cardenal & Comp.	Buenos-Ayres	Um systema de matar formigas, ratos e outros animaes nocivos, denominado — Formicida-Brazileiro.....	»	»		Idem.
105	1.779	Augusto Barbosa	Capital Federal.....	Um poço tubular de captação e sondagem.....	»	»		Idem.
106	1.780	Claude Achille Caussat.....	Idem	Um systema aperfeiçoado de braços articulados para toldos	14	»		Idem.
107	1.781	Paul Philippe François Michéu...	Minas Geraes.....	Um cimento-hydraulico — brasileiro — natural.....	»	»		Idem.
108	1.782	Coronel Patricio Alves de Cerqueira.....	Amargosa (Bahia)...	Um novo systema e plano de loteria, denominado— Lotto	»	»		Idem.
109	1.499 bis	Leonardo Botelho.....	S. Carlos do Pinhal (S. Paulo)	Melhoramentos introduzidos em sua invenção já privilegiada de um ventilador para ventilar café descascado, denominado— Ventilador Botelho.....	»	»		Idem.
110	1.783	Karl Meray Horvath.....	Arad (Hungria).....	Uma machina de rotação continua para estampar as matrizes	28	»		Idem.
111	1.784	The Mining and Dredging Pauer Company	Nov-York	Aperfeiçoamentos nas bombas a vapor de vacuo.....	»	»		Idem.
112	1.785	A mesma.....	Idem	Aperfeiçoamentos em aparelhos de drenagem	»	»		Idem.
113	1.786	Karl Hoefelmayr	Aich (Allemanha)....	Um assento hygienice para latrinas.....	»	»		Idem.
114	1.787	Companhia America Fabril.....	Capital Federal.....	Um processo para emendar ou dobrar correia para machinas por meio de um cimento.....	»	»		Idem.
115	1.788	Wilson Sons and Company, limited.....	Capital Federal.....	Um aparelho para carregar e descarregar navios.....	15 de dezembro..			15 annos.
116	1.666	Ramos & Comp.....	Idem.....	Melhoramentos introduzidos na invenção de um aparelho destinado a produzir o seccamento de café e outros grãos, denominado—Seccador Augusto.....	»	»	...	Enquanto durar o prazo da patente primitiva
117	1.789	Fernando Sangenis.....	Idem.....	Uma machina denominada—Prensa Seringa—e uma massa para matar formigas saivas.....	17 de dezembro..			15 annos.
118	1.790	Hans Schleier.....	Capital do estado da Bahia.....	Um systema de condução de passageiros e cargas, denominado —Via monocarril a gaz.....	19	»		Idem.

119	1.791	Charles F. Pike.....	Philadelphia (E. U. da America do Norte).....	Um processo de separação dos metaes preciosos de seus minereos ou gangas e apparatus para esse fim.....	»	»	Idem.
120	1.792	Edmond de Salusso Lussac.....	Capital Federal.....	Um apparelho para affixação de annuncios, denominado—Biombo annunciador.....	10	»	Idem.
121	1.793	Florindo de Souza Siqueira e Francisco de Paula e Oliveira.....	Idem.....	Um systema de annuncios grandes illuminados pela luz electrica. .	21	»	Idem.
122	1.794	Frederico Kowarick.....	Graz, Styria (Austria)	Um apparelho e processo para secar café verde.....	24	»	Idem.
123	1.795	Alberte Kuhlmann.....	Capital do Estado de S. Paulo.....	Uma machina para secar café ou outros grãos, denominada—Secador-continuo Kuhlmann.....	»	»	Idem.
124	1.692	Eugenio de Lacerda Franco.....	Campinas (S. Paulo)	Melhoramentos introduzidos em sua invenção de um ventilador para café, systema Lacerda....	»	»	Emquanto durar o prazo da patente primitiva
125	1.796	Luiz E. Bidone.....	Buenos-Ayres.....	Um apparelho denominado—Baar Automatico—para distribuição, mediante a introdução de uma moeda ou uma ficha, de refrescos, licores, agua perfumada, etc.	28 de dezembro..		15 annos.
126	1.797	Dr. Alvaro Carlos de Arruda Botelho.....	Jahú (S. Paulo).....	Uma machina de descascar café denominada — Descascador São Paulo.....	19	»	Idem.
127	1.798	Abreu, Ferreira & Comp.....	Capital Federal.....	Melhoramentos em fogões de cozinhar.....	»	»	Idem.
128	1.799	Joaquim da Silveira Mello.....	Piracicaba (S. Paulo)	Um ventilador-catador de café em côco ou beneficiado, denominado — Ventilador Silveira.....	»	»	Idem.

Primeira Secção da Directoria Geral da Industria, da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 8 de Janeiro de 1895.—O chefe de secção, José Francisco Soares Filho.

Título de garantia Provisoria

Concedidos durante o anno de 1894 (Lei n. 3.120 de 14 de outubro de 1882 e seus regulamentos)

NUMERO DE ORDEN	NOMES	DOMICILIO	OBJECTO DE GARANTIA	TITULO	PRAZO	
1	Dr. M. P. de Mirgeland.....	Capital Federal.....	Um novo meio de conservar carnes verdes.....	3 de janeiro.....	30 annos.	
2	Major José Franklim de Alencar Lima.....	Idem.....	Um meio de obter immediatamente o movimento circular continuo por intermedio do vapor, denominado—cylindro rotatorio Alencar Lima—....	10	»	Idem.
3	Joaquim Duarte da Silva.....	Entre Rios (Rio de Janeiro).....	Um apparelho descascador, ventilador, brunidor e catador de café.....	25	»	Idem.
4	Dr. M. P. de Mirgeland.....	Capital Federal.....	Um novo producto, denominado —Cirage Claque— destinado a substituir a graxa para calçado.....	»	»	Idem.
5	Ladisláo Henrique da Silva Aranha.....	Estado do Maranhão.	Um machinismo destinado a limpar os cascos de embarcações á vela ou a vapor, a que denominou—Ráspador de navios Ladisláo Aranha.....	23 de abril.....	Idem.	

6	Euzebio Maximiano Pires Ferreira e Manoel Alves dos Santos.....	Capital Federal.....	Um balão submarino destinado a suspender do fundo do mar qualquer objecto.....	2 de maio.....	Idem.
7	Alfredo Marques de Souza.....	Idem.....	Um novo modelo de bala com applicação a todos os calibres, a que denominou — Projectil-bellico — brasileiro.....	25 »	Idem.
8	Pedro de Oliveira Santos.....	Idem.....	Travesseiros e almofadas hygienicas.....	» »	Idem.
9	João Raymundo Duarte.....	Idem.....	Um aparelho denominado — Regulador-Hydrometrico-brasileiro.....	30 »	Idem.
10	Miguel Velez.....	Idem.....	Um aparelho combustor de gaz de illuminação incandescente, denominado—Combustor Velez.....	7 de junho.....	Idem.
11	Alberto Ribeiro Pedroso e José Joaquim da Silva Borges.....	Idem.....	Um aparelho denominado — deposito de desinfectante para lixo.....	17 de julho.....	Idem.
12	Miguel Ribeiro Lisboa.....	Barbacena.....	Um tijolo proprio para galerias, denominado —Tijolo galeria..	17 de agosto.....	Idem.
13	O mesmo.....	Idem.....	Um novo systema de protecção dos conductores electricos aereos.....	» »	Idem.
14	Julio Borges Leitão.....	Capital Federal.....	Um aparelho para pescaria por meio de electricidade denominado — Pescador Fixo-electrico.....	28 de setembro.....	Idem.
15	Dr. Alvaro Carlos de Arruda Botelho, Jean Baptiste Ganthier e Jean Baptiste Mareau.	S. Paulo.....	Um novo meio de separar e tirar do café em côco ou em casquinha os pedaços e objectos de ferro que elle possa conter, meio este que consiste na applicação da força magnetica attractiva do iman natural ou artificial por quaesquer disposição • mecanismos.....	6 de outubro.....	Idem.
16	João Cordeiro da Graça.....	Capital Federal.....	Melhoramentos nos conductores de electricidade para a tracção dos ferro-carris.....	» »	Idem.
17	Ernesto J. Gomes.....	Idem.....	Telegrapho-multiplo impressor Munier.....	10 »	Idem.
18	Dr. Antonio Luiz Chevrand.....	Estado do Rio de Janeiro.....	Mesa Chevrand.....	» »	Idem.
19	Theophilo Henrique de Sant'Anna.....	Capital Federal.....	Um novo processo de curtir couros,denominado—Curtume pelo calor.....	26 de outubro.....	Idem.
20	Dr. Alvaro Carlos de Arruda Botelho.....	Jahú (S. Paulo).....	Uma machina de descascar e beneficiar café, denominada —Descascador fazendeiro.....	27 »	Idem.
21	Alberto Ribeiro Pedrozo.....	Capital Federal.....	Um marcador automatico para carga.....	6 de novembro.....	Idem.
22	Capitão-tenente Collatino Marques de Souza.....	Idem.....	Um trapiche fluctuante, insubmergivel, para o serviço dos portos e das barras innaccessiveis aos grandes navios e para outros fins commerciaes, sanitarios e estrategicos.....	14 »	Idem.
23	Dr. João Jannes Marchant.....	Idem.....	Um novo motor denominado — Motor Marchant.....	30 »	Idem.
24	Tenente-coronel José Franklim de Alencar Lima.....	Idem.....	Um estribo automatico para bonds.....	6 de dezembro.....	Idem.
25	Christovam William Auler.....	Idem.....	Um banco-carteira para collegios denominado— Systema Christovam.....	14 »	Idem.
26	Marx Aaas.....	Idem.....	Um aparelho de resfriamento para agua fervida ou esterilizada.....	19 »	Idem.

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Alexandria*, para Santos e Aracaju, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Sorata*, para Bahia, Pernambuco, Lisboa, La Pallice, Plymouth e Liverpool, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1894

De ordem do Sr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 20 de fevereiro do corrente anno, se achará aberta nesta secretaria a inscripção para os exames correspondentes á 2ª época do anno lectivo de 1894, das diferentes cadeiras e aulas dos cursos da escola, devendo os candidatos em requerimento dirigido ao director satisfazer as seguintes condições regulamentares:

1º, apresentar certidão de approvação nas materias do anno anterior.

Observação. — São dispensados de apresentar estas certidões os alumnos qua já as houverem exhibido na primeira época de exames do corrente anno lectivo.

2º, pagar a importancia da taxa, que será de 40\$ para os alumnos que tiverem pago a de matricula correspondente ao mesmo anno ou cadeira na primeira época e de 80\$ para os que não a houverem pago.

Os candidatos á inscripção de exame nas materias do 1º anno do curso geral deverão exhibir com os respectivos requerimentos:

1º, certidão de approvação nos seguintes preparatorios: portuguez, francez, inglez, geographia, historia universal, chorographia, e historia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar;

2º, documento de haver pago a taxa de 80\$000;

3º, attestado de vaccina;

4º, prova de identidade de pessoa.

Observação. — São obrigados somente ao pagamento da taxa de exame os candidatos que já houverem pago a de matricula na primeira época (juovembro de 1894), em qualquer anno ou materia; sendo *ipso facto* dispensado da exhibição dos outros documentos constantes dos tres outros artigos.

Scientifico igualmente que, durante o mesmo periodo acima indicado, far-se-ha a inscripção para os exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho geometrico e elementar, necessarios para a admissão no 1º anno do curso geral, mediante requerimento acompanhado dos documentos para esse fim exigidos.

Terminado o mencionado prazo para a inscripção de exames, não será admittido requerimento algum.

Secretaria da Escola Polytechnica, 11 de janeiro de 1894. — O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Brigada Policial

CONCURRENCIA

A concorrência para a construcção de dous predios no quartel desta brigada, annunciada para o dia 10 do corrente, fica transferida, por ordem do cidadão coronel Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos, commandante da brigada, para o dia 15 do corrente dando-se para esse fim as explicações abaixo publicadas, além da planta que será mostrada na secretaria desta brigada:

1º. Os edificios serão levantados nos terrenos elevados situados na face do fundo do pateo, salvando a área occupada pela capella actual.

2.º As fundações serão de alvenaria de pedra e terão no minimo 1^m,10 de profundidade e 0^m,80 de largo.

3.º As argamassas serão de cal e areia grossa na proporção de 1:1, (um para um) nos alicerces e de 2:3 (dous para tres) nas demais peças da construcção.

4.º As paredes méstras serão de alvenaria de pedra e as divisorias de tijolo de uma vez.

5.º Emboço e reboco serão de cal e areia fina com a espessura minima de 0^m,025.

6.º As portadas exteriores de cantaria lavrada de accordo com o respectivo detalhe.

7.º As esquadrias serão de madeira de lei almofadadas e nos caixilhos serão metade envidraçados e metade com venezianas, tudo de accordo com o que existe na varanda do edificio actual.

8.º Os soalhos serão de pinho de riga em frisos de macho e fêmea sobre barrotamento do mesmo pinho.

9.º Longitudinalmente será assenta em pilares de alvenaria uma viga de 0,25 x 0,25, pelo menos servindo de madre.

10. O madeiramento será todo de pinho de riga de 4x12, 3+9 etc., etc.; constará de tesouras, frexaes contra frexaes, terças, comieira etc.

11. O encaibramento será tambem do mesmo pinho e o telhado de telhas planas devidamente amarradas.

12. Os edificios serão guarnecidos por praticanda e cimalha de ordem toscana.

13. Toda a frente terá um avarandado em tudo semelhante ao já existente, o qual será sustentado por columnas de ferro com sapatas de cantaria.

14. O accesso para os dous edificios será dado por escadas de cantaria situadas aos lados da actual capella.

15. Os forros serão de folhas de seis em couçoira, entabeiradas com cimalthas, abas, etc., etc. e suspensos.

16. As esquadrias serão pintadas de oleo, com tinta de côr, bem como barras e soccos, os tectos a oleo, de branco, e as paredes caiadas.

17. O contractante depositará no cofre da brigada 5% do valor do contracto e prestará fiança idonea.

18. Qualquer trabalho recusado pelo engenheiro-fiscal, ou materiaes de má qualidade serão demolidos ou substituidos immediatamente sem direito a indemnisação.

19. As obras serão terminadas no prazo de seis mezes da data do contracto.

20. A pedra e outros materiaes existentes no local da construcção serão aproveitados a juizo do engenheiro, mediante o abatimento feito no total do orçamento, sendo que a pedra será computada á razão de dez mil réis por metro cubico.

21. O pagamento será feito em prestações, á medida da execução da obra, sendo que a primeira só será effectuada depois do assentamento do vigamento do soalho dos dous edificios do primeiro pavimento.

22. Para o acto da concorrência só serão recebidas as propostas que forem acompanhadas de documentos de idoneidade da quantia de 500\$ para garantia da assignatura do contracto.

23. As obras serão começadas no prazo de oito dias, após a assignatura do contracto.

24. O contractante ficará sujeito ás multas estipuladas pelo conselho administrativo, nos casos de inobservancia das clausulas do contracto, o qual poderá ser rescindido conforme as circunstancias que occorrerem, perdendo neste caso o deposito de 5% e mais a importancia do trabalho que tiver feito.

Quartel Central, em Barbonos, 9 de janeiro de 1895. — Major honorario *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada.

Escola Superior de Guerra

CONCURSO

De ordem do Sr. general director faço publico para conhecimento dos interessados, que, em observancia ao disposto em o aviso do Ministerio da Guerra, de 24 de outubro ultimo, se achará aberta na secretaria desta escola, pelo prazo de quatro mezes a terminar em 8 de maio vindouro, a inscripção de candidatos ao provimento, por concurso, de um lugar de substituto da 3ª secção do magisterio, concurso que fora mandado adiar por outro aviso de 18 de setembro de 1893.

As materias que constituem esta secção são as seguintes:

1ª cadeira do 1º periodo do 1º anno do curso de estado-maior—Geodesia precedida de astronomia pratica.

1ª cadeira do 1º periodo do 2º anno do mesmo curso—Geographia militar, organisação e mobilisação dos exercitos, serviço do estado-maior.

Na fórma do art. 307 do regulamento de 12 de abril de 1890, só é facultada a inscripção aos officiaes que tiverem o curso de engenharia militar pelo regulamento de 17 de janeiro de 1874 ou pelo de 9 de março de 1889; devendo os concorrentes apresentar no acto da inscripção, fé do officio e licença do governo, como prescreve o art. 79 do indicado regulamento.

Secretaria da Escola Superior de Guerra, 8 de janeiro de 1895. — *Felippe Ferreira Alves*, major secretario.

Intendencia da Guerra

ARTIGOS DE FARDAMENTO PARA AS PRAÇAS DE PRET DO EXERCITO E DA MARUJA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 15 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento daquelles artigos durante o primeiro semestre do 1895.

As pessoas que pretenderem contractar aquelle fornecimento, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente habilitar-se na fórma regulamentar.

Previne-se que as propostas são em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do regulamento, devendo nas repectivas propostas fazerem a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se á assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1895. — Servindo de secretario, o 1º official *Joaquim Zosimo Ribeiro*.

Hospital Central do Exercito

FORNECIMENTO DE LEITE DE VACCA

De ordem do Sr. coronel Dr. director faço publico que, na secretaria deste hospital, á rua Guanabara n. 56 (Laranjeiras), recebem-se, no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas para o fornecimento de leite de vacca, de primeira qualidade, no primeiro semestre do corrente anno.

As propostas deverão ser em duplicata, assignadas e apresentadas pelos proprios ou seus prepostos, e serão acompanhadas do conhecimento da quantia de 100\$, depositada na Contadoria Geral da Guerra.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 11 de janeiro de 1895. — O secretario, *José Antonio de Freitas Amaral*.

Directoria Geral da Industria

Pela Directoria Geral da Industria se faz publico que havendo Gallo & Comp., allegado em seu requerimento que a patente n. 042, de 17 de setembro de 1890 concedida á *South American Welsbach Incandescent Light Company*, para um aparelho illuminante, de sua

invenção, sobre bicos de gaz ou de lamparias não está em uso effectivo, de accordo com o art. 59 e de conformidade com o art. 58 §§ 1º, 2º e 3º, do decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, pelo que incorreu em caducidade, resolveu o Sr. ministro que o concessionario produza, dentro do prazo de 30 dias, a prova de que foi cumprida a referida disposição.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1895.—
Augusto Fernandes, director-geral interino. (

Inspecção Geral das Obras Publicas

VENDA DE FERRO FUNDIDO EM TUBOS INUTILISADOS

De ordem do Sr. Dr. Inspector geral faço publico que nesta repartição, á praça da Republica n. 103, recebem-se propostas no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde para a venda de 400 toneladas de ferro fundido em tubos inutilizados, sendo 200 no deposito da Ponta do Cajú e 200 no deposito da Fazenda Grande, na Penha, preferindo-se a proposta que maior quantia offerer por tonelada.

Antes da abertura das propostas, que terá logar no dia e hora acima indicados, os concorrentes depositarão na agencia desta repartição a quantia de 500\$ para cada uma das propostas como garantia da assignatura do contracto, incorrendo o proponente preferido na pena de perda dessa caução se dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido não se apresentar para assignar o contracto.

As propostas serão apresentadas separadamente para o ferro existente em cada um dos citados depositos, correndo todas as despesas de transporte, pesagem, etc., por conta dos compradores.

Os concorrentes poderão dirigir-se á 3ª divisão desta inspecção para quaesquer esclarecimentos que desejarem.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 7 de janeiro de 1895.—F. J. da Fonseca Braga, secretario. (

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 200 CARROS PARA TRANSPORTE DE CARVÃO, BITOLA DE 1ª,60

Tendo sido annullada a concorrência effectuada a 29 de Setembro proximo passado para fornecimento deste material, de ordem de directoria desta estrada faço publico que ás 11 horas do dia 14 do corrente serão recebidas propostas para fornecimento de 200 carros para transporte de carvão, typo americano, quer do systema commum com estrados de aço ou ferro, quer do systema tubular, de accordo com as especificações á disposição dos concorrentes nesta secretaria.

Fica, pois, sem effeito o edital de 28 de dezembro ultimo convocando a concorrência deste material para o dia 10 do corrente.

Os concorrentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com a indicação das respectivas moradas, depositando previamente a caução de 200\$ na thesouraria da estrada, a qual reverterá para os cofres da mesma, no caso de recusar-se o proponente, cuja proposta for preferida, a assignar o respectivo contracto.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos interessados.

A concorrência versará sobre o preço e prazo do fornecimento reservando-se a directoria o direito de contratar todos os 200 carros de uma só das especies indicadas ou por partes, segundo o resultado da concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de janeiro de 1895.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO INTERIOR E ESTATISTICA

Fornecimento de objectos para expediente

O cidadão Dr. prefeito do Districto Federal deliberou abrir concorrência e convidar os interessados a quem convier fornecer os seguintes artigos ás repartições municipaes, a saber: papel, tinta e mais objectos de escriptorio, e apresentarem suas propostas na Directoria do Interior e Estatistica, até o dia 25 do corrente, em carta fechada, com as declarações dos preços dos diferentes artigos, acompanhados das competentes amostras, a fim de ser preferida a proposta mais vantajosa.

Previne-se que todos os objectos devem ser de primeira qualidade e que na Directoria do Interior se darão aos proponentes todos os esclarecimentos de que necessitarem.

Directoria do Interior e Estatistica, 9 de janeiro de 1895.—O director, Dr. Alexandrino Freire de Amaral.

DIRECTORIA DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Relação dos passageiros provenientes, pela Estrada de Ferro Central, dos pontos inficionados, vindos ante-hontem no segundo trem.

Freguezia do Engenho Novo

N. 3.073, A. J. Simões, Valença—Rua Anna Guimarães n. 3.

N. 3.082, Paulo de Jesus, Paty—Estação da Mangueira.

N. 3.090, Antenor Lopes, Paty—Estação da Mangueira.

Freguezia de S. Christovão

N. 316, Felipe Margarido, Barra—Rua de S. Christovão n. 41.

N. 325, Augusto José Pereira das Neves, Barra—Rua Escobar n. 10.

Freguezia de Sant'Anna

N. 3.074, Joaquim Lima Bastos, tres senhoras e uma filha, Desengano—Rua D. Feliciano n. 25.

N. 317, Bernardo de Carvalho, Barra—Rua Senador Euzébio n. 21.

N. 3.081, Victorino Gouvêa, Parahyba—Rua de S. Diogo n. 13.

N. 3.080, Francisco Neves, Barbacena—Hotel Brazil.

Guilherme G. dos Santos, Belém—Travessa do Bom Jardim n. 39.

José Alves, Belém—Rua do Bom Jardim n. 18.

N. 3.086, José Silva Moreira, Parahybuna—Rua General Pedra n. 81.

N. 3.089, Joaquim da Silva, Parahybuna—Rua General Pedra n. 81.

Freguezia do Sacramento

N. 322, Antonio da Costa Leite, Barra—Rua Sete de Setembro n. 69.

N. 3.067, Augusto Andrade, Mendes—Rua Sete de Setembro n. 69.

N. 3.065, Antonio Borges da Cunha, Mendes—Rua Sete de Setembro n. 69.

N. 3.078, J. Paulo, Juiz de Fóra—Rua dos Andrades n. 22.

N. 3.062, Alberto Luiz Figueira, Barra—Rua da Constituição n. 34.

N. 3.064, Francisco Sepeda, Mendes—Rua Sete de Setembro n. 139.

N. 3.092, Miguel Ebrahim, Santa Luzia—Rua Senhor dos Passos n. 192.

N. 323, Francisco Leite, Barra—Rua da Constituição n. 30.

João dos Reis, Belém—Rua Luiz de Camões n. 80.

Daniel Lamarça, Belém—Rua Larga de S. Joaquim n. 185.

Freguezia da Lagôa

N. 3.033, Dr. Carlos Seild, Belém—Rua D. Anna n. 20.

Freguezia da Gloria

N. 3.071, Dr. Bernardo Pereira, Avellar—Rua Marquez de Abrantes n. 68.

N. 3.073, Justo Peres, Mendes—Rua do Cattete n. 26.

N. 3.072, Ernesto C. Lopes, Valença—Rua Flamengo n. 54.

Justo Rosas, Belém—Rua do Cattete n. 26.

Freguezia da Candelaria

N. 3.077, J. Augusto Cunha, Entre Rios—Rua do Ouvidor n. 73.

N. 3.076, Manoel M. Monteiro, Vassouras—Rua do Rosario n. 39.

N. 3.093, José Novelli, Juiz de Fóra—Rua da Alfandega n. 39.

Freguezia de Santo Antonio

N. 3.063, Alfredo Dias, Belém—Rua do Rezendes n. 140.

N. 3.069, Joaquim F. de Oliveira, Mendes—Rua do Lavradio n. 91.

N. 3.088, Pedro Xavier, Paty—Rua dos Arcos n. 15.

N. 3.084, Laura Xavier, Paty—Rua dos Arcos n. 15.

N. 3.085, Iria da Conceição, Paty—Rua dos Arcos n. 15.

N. 3.087, Feliciano Rosa, Paty—Rua dos Arcos n. 15.

Freguezia de Santa Rita

N. 3.079, Manoel Silva Rebelo, Vassouras—Rua de S. Bento n. 53.

N. 3.070, Paulino P. Werneck, Commercio—Rua da Prahna n. 15.

N. 3.083, Manoel Joaquim, Parahyba—Rua da Harmonia n. 53.

Freguezia do Espirito Santo

N. 3.095, Joviano Carmo, Paty—Rua Barão de Itapagipe n. 3.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, 12 de janeiro de 1895.—O commissario auxiliar, Dr. Paulino Werneck.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Relação dos passageiros provenientes pela Estrada de Ferro Central, dos pontos inficionados.

Freguezia da Gavea

N. 3.121, Manoel Luiz M. de Lima, Santa Anna—Rua Castorina n. 36.

Freguezia da Lagoa

N. 336, Hlena Luiza e João Alfredo, Barra—Rua S. Clemente n. 215.

N. 3.104 Castro Leal, Volta Rodonda—Rua D. Polixena n. 55.

N. 3.104, Manoel José da Motta, Serra—Rua dos Voluntarios da Patria n. 18.

Freguezia da Gloria

N. 3.106, Maurice Maurequiél, Taubaté—Rua do Cattete n. 158.

Freguezia de S. José

N. 3.137, Eduardo Christiano Cople, Ypiranga—Rua Luiz Vasconcellos n. 46.

N. 3.155, Rosa Vouille, Belém—Rua do Cotovello n. 4.

N. 3.122, Antonio Gaspar, Barra Mansa—Rua da Misericordia n. 26.

Freguezia do Sacramento

N. 3.142, Pedro Sucupira, Santa Anna—Rua Larga de S. Joaquim n. 165.

N. 3.123, Gustavo, Mendes—Hotel do Globo (rua Primeiro de Março).

N. 3.137, André Frederico Henri, idem—Idem idem.

N. 3.134, José Constantino da Silva Souza, Vassouras—Hotel Gonçalves.

N. 332, José Pedro Ferreira e sua familia, Barra—Hotel Locomotora.

N. 3.159, João Duarte Nunes, Parahybuna—Hotel do Globo (S. Joaquim).

N. 3.131, Antonio Custodio, Belém—Rua do Ouvidor n. 25.

M. 3.128, Dr. Rodolpho Andrade, Juiz de Fóra—S. Joaquim, hotel Globo,

N. 337, Julio Miranda Pinto, Barra—Rua Gonçalves Dias n. 14.

N. 3.105, Ernesto Nogueira Almeida, Bananal—Hotel do Globo.

N. 3.140, A. Alvarenga, S. Pedro — Rua dos Andradas n. 23.

Anacleto de Souza Caldas, Belém—Rua da Alfandega n. 365.

Ignacio Pereira da Silva, idem — Idem idem.

Freguezia da Candelaria

N. 3.112, Alberto da Silva Lopes, Mendes — Rua da Quitanda n. 23.

N. 3.148, H. Gorloff, Porto Novo—Cosulado Allemão.

N. 3.154, Dolo Gosa Angelo, Juiz de Fóra — Rua Primeiro de Março n. 33.

N. 3.097, Domingos Machado, Commercio — Rua General Camara n. 66.

N. 328, Floriano Peres, Barra — Rua de S. Pedro n. 67.

N. 3.145, Raymundo Cobuz, Barra Mansa — Rua Theophilo Ottoni n. 37.

Freguezia de Santa Rita

N. 3.128, Leonardo Rodrigues Teixeira, Sant'Anna—Rua da Prainha n. 164.

N. 333, Carlos Ferreira, Barra—Rua dos Ourives n. 124.

N. 3.078, Manoel Antonio Lisboa, Macacos — Rua Senador Pompeu n. 151.

N. 3.146, Domingos Menezes Campos, Juiz de Fóra—Rua da Prainha n. 102.

N. 3.136, José de Azevedo e Souza, Serriaria—Jogo da Bola n. 7.

N. 330, Cesar Augusto Teixeira, Barra—Rua dos Ourives n. 124.

N. 3.111, José Maria de Andrade, V. Redonda—Rua da Prainha n. 23.

Freguezia de Santo Antonio

N. 3.162, Francisco Sant'Anna dos Santos, Concordia—Praça da Republica n. 17.

N. 3.149, João Castro e sua familia, Bicas — Rua do Aqueducto n. 38.

N. 3.114, Maria Carolina, V. Redonda—Rua do Riachuelo n. 20.

N. 3.113, Domingos Pereira de Castro, V. Redonda—Rua do Riachuelo n. 120.

N. 3.115, Marcolina M. da Camara, V. Redonda—Rua Rio Branco n. 26.

N. 3.139, José de Almeida, Desengano—Rua do Riachuelo n. 24.

N. 3.103, Antonio da Silva e duas pessoas de familia, Serra—Rua do Lavradio n. 103.

N. 3.102, Salustiano V. de Sá e duas pessoas, Vista Alegre—Rua do Rezende n. 120.

Freguezia do Espirito Santo

N. 3.165, Dr. Candido B. do Amaral, Barra — Rua S. Luiz n. 32.

João de Andrada Val, Belém—Rua Visconde de Sapucahy n. 130.

Freguezia do Espirito Santo

Ovidio R. Pereira, Belém—Rua Maria José n. 33.

João A. dos Santos, Belém—Rua do Chichorro n. 41.

Freguezia de Sant'Anna

N. 3.132, Antonio Rodrigues dos Santos, Commercio—Rua Visconde de Itana n. 11.

N. 3.158, Gonçalo de Souza, Juiz de Fóra — Hotel do Caboclo.

N. 3.141, Manoel da Costa Moraes, Vassouras—Rua Formosa n. 102.

N. 3.117, Arthur Ignacio Barbosa, Barra—Rua de S. Diogo n. 190.

N. 334, Zulmira M. da Conceição, Barra—Rua Senador Pompeu n. 215.

N. 3.118, Antonio Cortes e duas pessoas de familia, Cachoeira—Hotel Caboclo.

N. 329, Marques José e Gulié, Barra—Rua Senador Euzebio n. 33.

N. 3.100, J. Thomaz Henrique, Bananal—Travessa das Saudades n. 2.

João P. de Campos, Belém—Rua da America n. 195.

Joaquim Pereira, Belém—Rua do Porto n. 4.

Alberto de Andrade, Belém—Rua Silva Bayão n. 6.

Gregorio José da Cunha, Belém—Rua de S. Diogo n. 173.

Antonio J. Franco, Belém—Rua da Provi-dencia n. 52.

Antonio A. de Azevedo, Belém — Rua do S. Leopoldo n. 171.

Manoel M. de Castro, Belém—Estrada de Ferro Central.

João, Belém—Estrada de Ferro Central.

Jorge, Belém—Estrada de Ferro Central.

Freguezia de S. Christovão

N. 2.161, Antonio Francisco, Entre Rios—Rua Boulevard n. 1.

N. 3.147, Pedro Madureira, Parahybuna—Rua de S. Christovão n. 172.

N. 340, Victor Lincoeiro, Saudades—Rua Coronel Figueira de Mello n. 64.

N. 3.101, Dr. M. da Fonseca R. Brandão, S. Paulo—Rua S. Luiz Gonzaga n. 168.

Carlos Ravière, Belém—Rua Major Fonseca n. 2.

Freguezia do Engenho Novo

N. 3.133, Irineu José F. Guimarães, Commercio—Gomes Serpa n. 10.

N. 3.125, José Gonçalves Bastos, Rodeio—Rua do Bom Retiro n. 35.

N. 3.116, Luiz Martins de Souza, Conservatoria—Rua Maranhão n. 18.

N. 331, Maria Pinheiro e Philomena, Barra — Rua Goyaz n. 25.

Pedro Luiz A. de Andrade, Belém—Rua Dr. Niemeyer n. 27.

Antonio P. Ribeiro, Belém—Rua D. Anna Nery n. 102.

E. da Costa Pereira, Belém—Rua da Serra n. 77.

Freguezia do Engenho Velho

N. 3.150, João Ribeiro, Bicas—Rua Had-dock Lobo n. 122.

N. 3.108, Francisco Gonçalves M. Carvalho e 2 pessoas de familia, V. Redonda—Rua de S. Francisco Xavier n. 133.

N. 3.109, José Gonçalves M. Pernambuco, V. Redonda—Rua de S. Francisco Xavier n. 133.

Arthur Nepomuceno, Belém — S. Christo-vão n. 367.

Raymundo P. Barros, Belém — Travessa Bambina n. 18.

Manoel Lafitte, Belém—S. Francisco Xavier n. 137.

Aldo Delphim, Belém—Rua Conde do Bom-fim n. 17.

Freguezia de Inhaúma

N. 3.160, Christiano J. de Mello, Bicas—Rua Tavares Ferreira n. 20.

N. 3.123, Joaquim Marques Neves, Juiz de Fóra—Rua Guinera n. 3.

N. 3.157, Manoel N. de Pinho, Vassouras — Rua D. Elvira n. 10.

Eduardo B. Miguel, Belém — Rua Goyaz n. 302.

Augusto P. Campos, Belém — Rua Luiz Carneiro n. 42.

Eduardo José da Silva, Belém — Rua Dr. Niemeyer n. 8.

Eugenio G. de Aguiar, Belém—Rua Calite n. 12, Piedade.

Joaquim C. de Oliveira, Belém — Rua D. Maria n. 44, Piedade.

José N. de Araujo, Belém—Daniel Carneiro n. 4 A.

Freguezia de Santa Cruz

N. 3.156, Tito Antonio Mendes, Commercio — Estação de Santa Cruz.

Estado do Rio

N. 3.099, Pierracini Francisco, Macacos — Estação da Maxambomba.

N. 3.151, Antonio Alves da Silva, Parahyba do Sul — Quartel de Policia de Nitheroy.

N. 3.152, João B. dos Santos, Parahyba do Sul—Quartel de Policia de Nitheroy.

N. 3.120, Selestio F. Oliveira, Barra Mansa—Quartel de Policia de Nitheroy.

N. 3.119, Francisco Saldanha, Barra Mansa — Quartel de Policia de Nitheroy.

N. 327, João Lopes Bastos, Conservatorio—Quartel de Policia de Nitheroy.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, 13 de janeiro de 1895.—Dr. *Edmundo Sabaio*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Fazenda—Sub-directoria de Rendas

1º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1895

Travessa do Oliveira:

N. 1, Rosa da Conceição e outra.

N. 3, As mesmas.

N. 5, João José de Souza.

N. 9, José Alvaro da Silva Vallo.

N. 11, José Antonio de Oliveira.

N. 13, Fernando, menor.

N. 4, Luiz, menor.

N. 6, João José de Souza.

N. 8, João Fernandes Granja.

N. 16, Antonio Gonçalves Possas.

Travessa do Commercio:

N. 9, Ordem 3ª da Penitencia e outro.

Travessa do Rosario:

N. 1, Mauricio Cretain:

N. 3, José Lopes da Costa Azevedo.

N. 5, Antonio Pinto da Rocha.

N. 7, Prescilia Jesus Maria Pereira Neves.

N. 9, Vergueira Ludowig.

N. 15, Germano, menor.

N. 2, Irmandade de Nossa Senhora do Rosario

N. 6, A mesma.

Becco do Carmo:

N. 3, Religiosos do Carmo.

N. 9, Os mesmos,

N. 6, Os mesmos.

N. 14, Os mesmos.

Becco da Lapa:

N. 2, Paulo Emilio Guiseppe e outros.

Praça Quinze de Novembro:

N. 6, Henriqueta Loureiro Marques e outros.

N. 10, Pedro Antonio Telles de Menezes.

N. 2, João Antonio Rodrigues.

N. 6, Bernardino Rodrigues Cardoso,

N. 8, O mesmo.

N. 10, O mesmo,

N. 12, José Antonio da Costa Villas.

Largo do Rosario:

N. 1, Irmandade do Rosario.

N. 3, A mesma.

N. 5, A mesma.

N. 7, A mesma.

N. 9, A mesma.

N. 11, A mesma.

N. 13, A mesma.

N. 17, José Pereira da Rocha Paranhos.

N. 6, Antonio Joaquim Gomes Ribeiro e outros.

N. 8, Francisco Angelo Agostine Doll'orte.

N. 22, Maria da Representação Moreira Marques.

N. 28, José Maria de Carvalho Filho.

N. 32, O mesmo.

N. 34, Dr. José Ayrosa Galvão.

N. 36, Dolores Dias de Moraes.

N. 38, Irmandade de S. Braz.

Sub-directoria de Rendas—4ª secção, 12 de janeiro de 1895.—O encarregado do lançamento, *Duarte Gameleira*.

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

30 dias verem que, por este tribunal e cartório do escrivão que este subscrive, existem uns autos de appellação civil sob n. 254 entre partes como appellante o referido capitão José de Souza Ribeiro e appellado Albino Antunes Suzano, inventariante e testamenteiro dos bens do finado Albino Pereira Suzano e que, por parte dos referidos appellados, me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Ilm. Sr. desembargador juiz relator da appellação n. 254—D. Alexandrina Suzana de Albuquerque, herdeira e mãe de seu filho (finado) Elydio Alexandrino Suzano, Bento Furtado de Faria e sua mulher D. Victoria Maria Suzano Faria, José Justino de Souza e sua mulher D. Lauretina Rosa Suzana e João Cancio Pereira Suzano, herdeiros e inventariantes do finado Albino Pereira Suzano, que em grão de appellação sob n. 254 se acha neste tribunal em virtude de recurso de appellação interposto pelo capitão José de Souza Ribeiro requerem a V. S. se digno mandar intimar ao dito appellante para sciencia do accordão que julgou improcedente a appellação pelo mesmo capitão interposta afim de que possam os mencionados autos que são justamente os de inventario do mencionado finado seguir os seus tramites de direito estando os peticionarios ainda desapicados de seus quinhões hereditarios. P. deferimento com pena de revelia. Rio, 21 de setembro de 1894. — *Pedro Carvalho de Moraes*, advogado. Cite-se. Rio, 24 de setembro de 1894. — *Fernandes Pinheiro*. Certifico que em cumprimento do despacho exarado na presente petição e seu conteúdo tendo procurado ao capitão José de Souza Ribeiro me foi informado por seu irmão Antonio de Souza Ribeiro ser elle fallecido, por isso não pude dar cumprimento ao mesmo despacho e dou fé. Rio, 27 de setembro de 1894. — O official da Corte de Appellação, *Francisco da Silva Pereira*. Replica. Ilm. Sr. desembargador juiz relator da appellação n. 251. Os peticionarios juntando certidão de obito adiante e á vista da certidão supra requerem a citação edital dos herdeiros do finado capitão José de Souza Ribeiro, para virem ver habilitar-se na mencionada appellação afim de que citados do accordão que a mesma denegou provimento possa o processado seguir seus terminos de direito. Nestes termos pede deferimento dignando-se V. S. marcar o prazo de 30 dias para a citação. Despacho. E' preciso declarar quaes os herdeiros afim de se proceder as intimações, na forma da lei. Rio, 16 de outubro de 1894. — *Fernandes Pinheiro*. Treplica. Ilm. Sr. Os peticionarios pedem venia para treplicar e sua petição visto não lhes ser possível, como V. S. ordenou, declarar os nomes dos herdeiros do finado capitão José de Souza Ribeiro paes ignoram elle quaes são taes herdeiros e por esse motivo p diram a citação e edital, feita áquelles que se reputassem com direito á herança do dito finado para nos 30 dias comparecer em juizo, afim de virem vers-lhes propôr artigos de habilitação na appellação em que o finado contendia com os peticionarios para que tal appellação possa terminar o seu curso, estando já proferido accordão denegando-lhe provimento. Assim os peticionarios requerem o deferimento da replica. Pp. deferimento. Rio, 13 de outubro de 1894. — *Pedro C. de Moraes*, advogado. — Despacho. Faça-se a intimação requerida. Rio, 18 de outubro de 1894. — *Fernandes Pinheiro*. A' vista pois do requerido pelo presente, cito e chamo aos herdeiros incertos do finado capitão José de Souza Ribeiro para, no prazo de 30 dias, que serão contados em audiência deste tribunal, ás quaes tem logar ás segundas e quintas-feiras de cada semana, depois da sessão respectiva em o predio da rua do Passajo n. 66, comparecer neste tribunal. afim de verem e fallarem aos artigos de habilitação que serão propostos depois de findo o dito prazo, tudo sob pena de revelia e lançamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente e outros dous de igual teor que serão publicados no *Diario Official*, no *Jornal do Commercio* e afixado em no lugar do es-

tume pelo porteiro deste tribunal, que dará sua fé de assim o haver cumprido. Dado e passado nesta Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 6 de novembro de 1894. E eu, Arnaldo Jorge Fabregas da Costa, o escrivão, subscrevi. — *Luiz Antonio Fernandes Pinheiro*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.800 — *Relatorio da invenção de um aparelho para misturar café ou outros grãos, denominado Misturador Kuhlmann*

O aparelho consiste em um grande funil semi-circular, circular ou polyangular que possa conter uma qualquer quantidade de café (20, 50, 100 ou mais saccas) e ao qual se podem applicar divisões A, moveis; para serem collocadas nas calhas que convier.

O espaço comprehendido entre cada duas calhas pôde corresponder ao volume de um, dous, cinco ou emfim qualquer numero de saccas, conforme a divisão que se de-sejar.

Quando, por exemplo, o funil tenha uma capacidade de 100 saccas com 20 divisões de cinco saccas cada uma e se queira misturar tres partidas de café, de 35, 20 e 30 saccas, tomar-se-ha para a primeira o espaço de sete divisões, para a segunda quatro e para a terceira seis, ficando tres divisões vazias.

Depois de collocado todo o café puxa-se a carrediga B e como as aberturas na parte inferior do funil são proporcionaes á capacidade das divisões que abrangem, e estas aberturas vão terminar em um canal C, o café sahirá por este perfeitamente misturado, na exacta proporção das quantidades de cada uma partida.

O funil é rodeado por uma plataforma D, a qual dá accesso as escadas E, uma para subir e outra para descer.

Os pontos constitutivos do privilegio são: um aparelho para misturar café ou outros grãos, em forma de funil semi-circular, circular ou polyangular com divisões graduadas e moveis, terminando o funil em um canal, do qual se pôde ensaccar o café já misturado, sendo o aparelho denominado— *Misturador Kuhlmann*.

S. Paulo, 12 de dezembro de 1894. — *Alberto Kuhlmann*.

N. 1.081 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para novos productos alimenticios, invenção de Firmin Delangle, morador em Lyão, França*

O presente pedido de privilegio tem por fim obter productos novos provenientes da incorporação do pó de carne em materias alimenticias, taes como chocolates, cacãos, massas, etc.

Essa incorporação permite addicionar ás proprie'ades nutritivas das substancias acima indicadas, o caracter nutricional especial da carne e por conseguinte obter, por esse meio, alimentos duplamente nutritivos.

A incorporação pôde fazer-se durante a preparação da materia alimenticia, misturando-se o pó de carne com a materia quando esta acha-se no estado pastoso e, por conseguinte, em estado de bem encorporal-o.

Apenas indico aqui um processo de preparação porém qualquer outro conveniente poderia também ser empregado.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos de minha invenção:

Os productos novos constituídos pela incorporação dos pós de carnes nas materias alimenticias taes como chocolates, cacãos, massas, etc.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1894. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*.

N. 1.802 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo systema e aparelho de combinações numericas, denominado — Sorteio rapido—Invenção de Antonio Ignacio da Fonseca, actualmente residente nesta capital Federal*

O systema de combinações numericas de minha invenção garante 25 por cento de numeros premiados e 75 por cento não premiados, proporção esta de um para tres, tendo grandes premios e chegando-se a pagar em premios 460 % e no minimo 63 %.

O systema consiste em fazer com 100 numeros, de 1 a 100, com combinações de colleções de cinco numero cada uma, de tal sorte que não haja duas iguaes.

Estas combinações poderão ser subdivididas sendo, por exemplo, do preço de dez mil réis cada uma.

O aparelho que servirá para realizar o systema consistirá em dous globos de crystal, em um dos quaes haverá 100 esphoras ou bolas numeradas de 1 a 100, e no outro globo haverá 95 bolas ou esphoras com a palavra: branco, e cinco com a palavra premios.

O sortio effectuar-se-ha simultaneamente com os dous globos extrahindo-se os numeros e os premios e brancos.

Por este systema as combinações são:

1º, quem tiver uma colleção com um dos cinco numeros sorteados receberá 10 vezes o valor do custo do numero premiado: 20\$000;

2º, tendo na colleção dous dos cinco numeros sorteados, receberá 20 vezes o valor do custo dos dous numeros premiados 80\$000;

3º, tendo na colleção tres dos cinco numeros sorteados, receberá 40 vezes o valor do custo dos tres numeros premiados: 240\$;

4º, tendo na colleção quatro dos cinco numeros premiados, receberá 100 vezes o valor do custo dos quatro numeros premiados: 800\$000;

5º, tendo na colleção os cinco numeros premiados, receber-se-ha 300 vezes o valor do custo da colleção ou dos cinco numeros premiados: 3:000\$000.

E' claro que, substituindo-se a quantia de 10\$, acima indicada, por outra qualquer, modificar-se-hão os algarismos acima na respectiva proporção.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da minha invenção:

1º, um systema de combinações numericas por colleções de cinco numeros cada uma, de tal sorte que não haja duas iguaes;

2º, neste systema, o emprego dos numeros de 1 a 100 para fazer as colleções de cinco numeros, sendo que cada combinação do custo de 10\$, por exemplo, poderá ser subdividida;

3º, neste systema, o emprego de um aparelho composto de dous globos de crystal, em um dos quaes haverá 100 esphoras ou bolas numeradas de 1 a 100, e no outro globo 95 bolas com a palavra branco e cinco com a palavra premios;

4º, neste systema, o emprego simultaneo dos dous globos, para extrahir-se os numeros com os premios ou branco correspondentes;

5º, neste systema, as combinações produzindo:

a) 10 vezes o valor do custo do numero premiado para quem tiver uma colleção com um dos cinco numeros sorteados;

b) 20 vezes o valor do custo dos dous numeros premiados para quem tiver na colleção dous dos cinco numeros sorteados;

c) 40 vezes o valor do custo dos tres numeros premiados para quem tiver uma colleção com tres dos cinco numeros sorteados;

d) 100 vezes o valor do custo dos quatro numeros premiados para quem tiver uma colleção com quatro dos cinco numeros sorteados;

e) 300 vezes o valor do custo dos cinco numeros premiados para quem tiver uma colleção com os cinco numeros sorteados.

Tudo como acima especificado neste relatório.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1894. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*.

N. 1.803 — Memorial descripto acompanhando um privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um systema aperfeçoado de telhas, denominadas «Telhas Carneiro». Invenção de João Carneiro, morador nesta Capital Federal

As telhas aperfeçoadas do meu systema são fabricados sobre dous modelos, os quaes combinados para casar-se convenientemente permitam obter-se pelo seu emprego, telhados que, ás condições de peso reduzido, impermeabilidade aboluta e ventilação activa, reunam ás de economica e durabilidade.

Os modelos de telhas que satisfazem os requisitos apontados são representados nos desenhos annexos. O primeiro modelo que denomino, de telha inferior, é representado pelas figs. 1, 2, 3 e 4, e o segundo, que denomino, de telha superior, pelas figs. 5, 6, 7 e 8.

A fig. 9 mostra em plano, parte de um telhado obtido com o emprego dos dous modelos de telhas combinados.

A fig. 10, um córte na fig. 9, seguindo a linha *l m* e a fig. 11 um córte na fig. 10, pela linha *o p*.

O corpo da telha inferior 1, figs. 1 e 2, é constituído por uma calha de fundo chato 2 com beiras 3 e 4, em todo o comprimento e inclinadas para fóra. Longitudinalmente as beiras inclinadas correm obliqua e symetricamente em relação ao eixo da telha, apresentando-se a calha por esta disposição com uma das extremidades 5 mais larga que a outra 6, de forma que, no contorno da face interior da parede, na extremidade 5 de uma qualquer das telhas inferiores, possa entrar o ajustar-se o contorno da face exterior da parede da extremidade 6 de uma outra telha inferior.

Na extremidade 5 por dentro da telha e na beira do topo do fundo chato existe um cordão 7 e um pouco mais adiante uma saliência 8.

Na face inferior do fundo chato nesta mesma extremidade existem duas saliências 9—9.

Na extremidade 6, no topo e por baixo do fundo chato existe um cordão 10 com dimensões *o p* e *m n* proporcionadas para o mesmo poder encaixar-se no espaço 11 entre o cordão 7 e a saliência 8 de uma qualquer outra telha inferior.

O corpo 12 da telha superior, figs. 5, 6, 7 e 8, tem o feição de calha de secção meia-cana, figs. 7 e 8, apresentando longitudinalmente (fig. 6) com o conico necessario para que o interior da parede da extremidade 13 de uma qualquer telha possa receber a parte exterior da parede da extremidade 14 de uma outra telha superior; na extremidade 13 existe um cordão 15 e uma saliência 17 com um furo 17'.

Na extremidade 14 existe pelo exterior e no topo da telha, um cordão 18 com as dimensões necessarias para poder encaixar-se entre o cordão 15 e a saliência 16 de uma qualquer outra telha superior.

No sentido do comprimento, as beiras da telha são, robaixadas como mostra a fig. 5, em *r s*.

Para formar um telhado com as telhas do meu systema collocam-se as telhas inferiores de fundo chato sobre as ripas 23 encaixando-se os cordões 10 nos vãos 11 de modo a formar canaes continuos 20 normaes á linha da cumieira, sendo os canaes formados parallelamente e medindo entre si distancias convenientes para que as telhas superiores, collocadas em filas continuas e a parte convexa virada para cima possam cobrir os espaços livres entre as beiras vizinhas 21 (Fig. 11) e resguardal-as de modo que as aguas que elles recebem sejam evacuadas pelos canaes 20.

As telhas superiores collocam-se como acabo de dizer, e em seguida, as extremidades mais largas cobrindo as mais apertadas e de modo que os cordões 14 sejam encaixados nos vãos entre os cordões 13 e as saliências 17, como indicado figs. 9, 10 e 11.

Graças ás formas das telhas e ao modo de formação do telhado, entre as beiras 22 das

telhas inferiores e as beiras 23 das telhas superiores existem vãos livres em quasi todo o comprimento das telhas, pelos quaes a ventilação effectua-se utilmente.

Póde-se tambem construir telhados, impragando-se exclusivamente ou o primeiro, ou o segundo modelo.

As saliências 9 das telhas inferiores impedem que ellas corram sobre as ripas do travejamento, como tambem os cordões 7 e 10 e as saliências 8, as sujeitam na posição que devem conservar relativamente umas ás outras, assim como os cordões e saliências existindo nas telhas superiores preenchem para estes fins identicos.

Os furos 17 que existem nas saliências 18 das telhas superiores são destinados a receber em arame de metal para anarral-as quando for conveniente, ao travejamento que supporta o telhado.

Os telhados obtidos com o meu systema de telhas aperfeçoadas são estabelecidas sem o concurso de calços auxiliares ou argamassas de qualidade alguma, e os canaes corridos e lisos que apresentam, facilitam o escoamento rapido das aguas.

Os dous modelos de telhas podem ser fabricados de barro, de vidro, ou de barro vidrado branco, ou de qualquer coloração.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos de minha invenção:

1.ª, uma telha de modelo que denomino telha inferior, sendo o corpo da mesma em forma de calha de fundo chato e lados cahidos para fóra, esses lados apresentando-se obliquos entre si no sentido longitudinal da telha e formando assim extremidades de dimensões desiguales e combinadas para que o contorno das faces externas das paredes de extremidade menor de uma telha inferior; ajuste-se dentro do contorno das faces interiores das paredes da extremidade maior de uma outra telha do mesmo modelo;

2.ª, Em uma telha da forma da reivindicacão, cordões 7 e 10 e saliências 8 e 9;

3.ª, uma telha de um modelo que denomino telha superior, tendo uma secção transversal em forma de meia-cana, e apresentando longitudinalmente o conico necessario para que o contorno interior da parede da extremidade mais aberta, de uma telha deste modelo se ajuste sobre o contorno exterior da parede de extremidade mais fechada de uma outra telha do mesmo modelo;

4.ª, no modelo da telha acima, o cordão 15 na face concava da extremidade mais aberta e um pouco adiante a saliência 16 com o furo 17. Na extremidade mais fechada, o cordão 18 na face concava da parede da telha;

5.ª, as beiras das telhas superiores robaixadas, como indicado acima, fig. 5, para favorecer a ventilação do telhado;

6.ª, o emprego para formação de telhados dos dous modelos de telhas das reivindicacões 1 e 3, combinados para obter um trabalho perfeito sem que seja necessario para esse fim empregar calços auxiliares ou argamassa de qualidade alguma;

7.ª, o emprego, para formação de telhados, de telhas do modelo da reivindicacão n. 1, exclusivamente;

8.ª, o emprego, para formação de telhados de telhas do modelo da reivindicacão n. 3, exclusivamente.

Tudo como se acha substancialmente descripto acima e representado o desenho annexo. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1894. — Como procuradores, Jules Gérald & Leclerc.

N. 1.804 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para — Aperfeçoamentos nas machinas destinadas a reduzir os caroços de algodão ao estado de pó. Invenção de George Henri Croker, morador em Seacombe, condado de Chester (Inglaterra)

Refere-se a invenção á redução em farinha ou pó de caroços de algodão em estado bruto, com a fibra adherente, isto é, taaes como se acham depois de tirada a maior parte do algodão.

Para conseguir este fim, emprego uma machina ou mecanismo por cujo meio os caroços recobertos de fibra podem se reduzir a farinha ou pulverisar directa e rapidamente.

A machina de que faço uso é uma machina de desintegração rotativa dotada de batedores ou laminas, isto é, uma machina do typo conhecido pelo nome de *Desintegrador de Carter*, em que se acham arredondadas ou curvadas na sua superficie interior asarestas ou partes que cercam os orificios de sahida pelos quaes a materia passa da camara interior, onde se pulverisa, nas camaras ou passagens exteriores, sendo o interior daquella camara lisa.

Na minha invenção, os batedores ou laminas da machina revolvem a uma velocidade consideravel, muito maior do que a velocidade commum dos appparelhos destinados a pulverisar a maior parte das materias ou mesmo qualquer materia.

O emprego de uma machina nessas condições me permite realizar de modo satisfactorio o fim que tenho em vista.

Outro ponto de minha invenção consiste em produzir directamente farinha de caroços de algodão, contendo pequena quantidade ou mesmo nada da fibra que ficava adherente aos mesmos caroços, pelo processo seguinte.

Os caroços revestidos de fibra pulverisam-se primeiro em uma machina tal como foi descripto acima, o que dá como resultado a producção de pó ou farinha misturada de fibra de algodão, tratando-se depois esta farinha em um appparelho em que a fibra se faz sahir da farinha, e separando-se finalmente esta, em uma machina convenientè.

O typo de machina para fazer sahir a fibra da farinha que tenho empregado com bom exito é um appparelho em que se usam pontas ou dentes situados sobre cylindros ou sobre um cylindro e uma parte fixa, dando-se um movimento de revolução ao cylindro ou cylindros, e achando-se as pontas ou dentes, adoptados para passarem entre os intervallos dos dentes da parte opposta, isto é, operando como uma machina de abrir ou carlar ou machina semelhante.

A separação final da farinha ou pó e da fibra se effectua agitando-se a materia em um crivo dotado de movimento conveniente.

Em certos casos o appparelho emprega-se em combinacão ou connexão directa, sendo a farinha conduzida por um parafuso sem fim ou outro mecanismo da machina pulverisadora até a machina, que faz sahir a fibra e a farinha e fibra assim tratadas, descarregando-se depois no appparelho de separação.

Um appparelho dessa especie, por cujo meio se consegue o fim de minha invenção, é representado nos desenhos annexos. Compreheende elle um desintegrador do typo — Carter —, um mecanismo de abrir o tratar a materia desintegrada, que põe a farinha e a fibra em condição de se poder separar subsequentemente por qualquer forma de appparelhos bem conhecidos, empregados para separação de materias dissemelhantes, e um crivo ordinario dotado de movimento alternado, situado por baixo do mesmo appparelho.

A fig. 1 é uma elevação em secção representando a machina de desintegrar e a fig. 2, uma secção transversal da mesma. As figs. 3 e 3 A representam, em detalhe, a construcção ou forma da grade pelas aberturas da qual os caroços pulverisados e a fibra passam ao sahir da camara de pulverisacão.

A fig. 4 é uma elevação de lado representando a combinacão completa do appparelho pelo qual, segundo o principio de minha invenção, a farinha pulverisada e separada obtém-se directamente por meios mecanicos.

A fig. 5 é uma vista de extremidade do mesmo appparelho, e a fig. 6 representa, em detalhe, a machina que serve para carlar a materia antes de se separar a farinha.

Referindo-me primeiro ás figs. 1 a 3^a, a machina é, nas suas partes principaes, inteiramente semelhante a um desintegrador Carter.

Comprehe uma camara *a*, de fórma cylindrica, com um capuz *b*, sobre sua metade superior; caixas lateraes *c*; grades *d*, na metade inferior: uma camara *e*, em redor da mesma metade, formada pelas extremidades e pelos lados *f*; e uma roda ou disco *h*, dotado de batedores *i*.

Os pontos em que a machina differe do desintegrador daquelle typo, como se constroe geralmente, consistem na formação e natureza das superficies interiores da camara *a* e das barras de grade *d*.

As paredes da camara *a* não tem saliencias, cavidades, ou irregularidade alguma, sendo lisas afim de impedir a adhesão e accumulção da materia desintegrada em qualquer das suas partes.

Quanto ás barras de grade *d* acham-se arredondadas ou curvas em suas bordas que dão para o interior da camara *a*, ou mesmo em todas as suas bordas.

Na construcção representada, essas barras são cylindricas e se acham supportadas nas suas extremidades em alvados convenientes, nos quaes jogam livremente, de modo a poderem revolver nos mesmos supportes.

Devido a esta construcção, as aberturas pelas quaes a materia passa da camara *a* na camara *e*, não tem cantos agudos no interior, o que impede a farinha ou a fibra de se amontoar naquellas partes, sendo então preciso parar a machina, como nosapparelhos usados commummente até hoje.

Na minha opinião, baseada sobre a experiencia, o desintegrador a que acabo de referir é o melhor para o fim que me proponho; pôde-se, porém, empregar qualquer apparelho analogo, comquanto se effeitem as modificações mencionadas na camara de pulverisação, e nas grades, si estas forem empregadas.

O principal ponto de invenção é o alto grão de velocidade do movimento dos batedores, para tornar possível o fim que me proponho, isto é, a redução directa dos caroços com a fibra adherente a estado de farinha ou pó.

A esse respeito achei, por experiencia, ser necessario que aquelle grão de velocidade seja notavelmente superior á velocidade ordinaria do typo da machina descripto, mesmo com a construcção interior a que me referi acima.

Por exemplo, suppondo-se que a machina empregada seja do typo Carter, conhecido pelo n. 1 1/2, a velocidade a que se faz marchar uma machina daquellas dimensões, par-se obterem os melhores resultados, é de pouco mais ou menos, 3.300 revoluções por minuto correspondente a uma velocidade circumferencial das pontas dos batedores de 5.200 metros por minuto. Com esta velocidade, achei que a machina não pôde dar resultado satisfactorio para o fim que tenho em vista, devendo-se elevar essa velocidade a 5.200 revoluções por minuto correspondente a uma velocidade de 8.000 circumferenciaes, ou mais, por minuto.

Quanto mais espessa for a camada de fibra que reveste os caroços, tanto mais difficil ha de ser uma pulverisação conveniente, e maior a velocidade. Cada uma velocidade circumferencial de 8.000 a 12.000 metros por minuto, a pulverisação dos caroços, seja qual for a quantidade de fibra adherente, produz-se de modo continuo e satisfactorio, por meio de uma machina desintegradora de typo conveniente, tendo uma camara de pulverisação formada, como se descreveu, reduzindo-se directamente os caroços em farinha de caroços e fibra de algodão. As velocidades mencionadas correspondem, em uma machina Carter n. 1 1/2, a 5.000—7.000 revoluções dos batedores por minuto.

A materia pulverisada obtida é uma mistura de farinha de caroços e de fibra, havendo entre essas duas partes associação intima e grande adherencia; trata-se agora,

conforme minha invenção, desfazer essa associação, para tornar possível a separação completa da farinha e da fibra.

O mecanismo que emprego para este fim é representado nas figs. 4, 5 e 6, e consiste em um cylindro dotado de dentes ou pontas em sua circumferencia, e revolvendo a alta velocidade (por exemplo, 1000 revoluções por minuto) e em pontas ou dentes fixos, acima dos quaes se movem os dentes do cylindro, como em uma machina de abrir ou cardar.

Nos desenhos, *k* designa geralmente a machina; *k*¹, o cylindro rotativo e *k*², a peça dentada fixa, que é de fórma concava.

Essas partes acham-se dispostas na camara *l*, a qual constitue um conducto em que os caroços pulverisados cahem ao sahirem do desintegrador, sendo conduzidos por um apparelho consistindo em um parafuso sem fim *m*, situado em uma caixa *n*, disposta abaixo da camara *e* do desintegrador.

Assim que penetra naquella segunda parte da machina, o producto do desintegrador fica sendo cardado, destruindo-se a coherencia da farinha de caroços e da fibra; quero dizer, esses dous elementos, ainda que continuando misturados, ficam dissociados um de outro e postos em estado de se poderem separar facil e completamente, por meio de apparelho conveniente.

O apparelho de separação, apresentado naquellas figuras, consiste em um crivo *o*, situado abaixo da extremidade inferior do orificio de sahida do conducto *l* do apparelho *k*, e ao qual se comunica um movimento de vibração vertical por qualquer dos meios conhecidos, tendo o mesmo crivo um fundo perfurado que permite a passagem da farinha de caroços através de suas malhas, ao passo que retém a fibra, a qual se descarrega de sua extremidade.

É preferivel que o crivo mencionado tenha malhas de diferentes dimensões em sua altura, para se poder passar de novo pela machina as partes que não tiverem sido sufficientemente pulverisadas para formação de agglomerados.

Assim, o processo inteiro, tendo logar entre a introdução dos caroços revestidos de fibra e a produção e descarga, separadamente, da farinha de caroços e da fibra, comprehende as seguintes operações: a redução dos caroços revestidos da fibra em estado de farinha de caroços e fibra combinados; o tratamento destes dous elementos de modo a cardar a materia e desfazer a associação intima da farinha e da fibra, por meio de um apparelho do genero que foi descripto acima; e, terceiro a separação da farinha e da fibra em um apparelho especial para este fim.

Na machina representada nas figuras 4, 5 e 6, aquelle processo effectua-se directamente só por manipulações mecanicas; o desintegrador acha-se fixado em um soalho *p*; e directamente abaixo da camara do mesmo desintegrador que recebe a materia triturada, acha-se o transportador, cuja caixa *n* se pôde fixar em vigas de assoalho *p*¹, que formam por cima do parafuso sem fim *m*, os lados de uma camara, de que se fecham as extremidades.

A materia desintegrada fica conduzida pelo parafuso *m* até á camara ou conducto *l* onde trabalha o apparelho de dentes descripto acima; e depois de tratada por este, cahe pela extremidade do conducto inferior *l* sobre o crivo *o*. O parafuso sem fim *m* e o cylindro dentado *k*¹ recebem seu movimento por meio de qualquer engrenagem conveniente. Afim de se assegurar a regularidade de alimentação do desintegrador, estabelece-se a travessão do conducto *j* e da camara de desintegração uma corrente de ar, fornecido por um tubo *j*¹ que parte da camara *e*.

Quando se emprega uma machina com orificios de sahida dotados de grades, os intervallos entre as barras *d* devem variar, segundo o grão de finura da farinha que se quer obter. No que diz respeito ás diversas especies de caroços e a quantidade de fibra que lhe fica adherente, quanto maior for a proporção de fibra, tanto mais difficil ha de

ser a produção directa de farinha; seja, porém, qual for o caso, a pulverisação dos caroços e sua redução a estado de farinha effectuar-se-hão rapidamente em uma machina desintegradora do typo descripto, comquanto se communique aos batedores a alta velocidade que indiquei.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1^o, a redução directa de caroços revestidos de algodão em farinha ou pó e algodão, substancialmente como foi descripto; isso é, pelo emprego de um desintegrador tal como foi descripto acima, modificando-se convenientemente o seu interior, como se explicou e communicando-se aos batedores do mesmo uma alta velocidade;

2^o, o aperfeioamento acima descripto em uma machina ou em conexão com uma machina destinada a produzir farinha de caroços directamente de caroços de algodão; o qual consiste em uma machina de desintegração tendo batedores, cujo interior se acha formado substancialmente como se descreveu acima;

3^o, a produção directa de farinha de caroços de algodão pela serie de processos seguintes:—a redução dos caroços cobertos de algodão em farinha de caroços e algodão misturados em uma machina de desintegração do typo a que me referi acima, o tratamento subsequente dessa farinha e do algodão por um apparelho tal como foi descripto, que abre ou carda a mistura e destroe a coherencia de seus elementos; e, finalmente, a separação da farinha e do algodão assim tratados por uma machina separadora conveniente; substancialmente como foi descripto acima;

4^o, a machina para produzir a farinha ou pó de caroços, directamente de caroços de algodão, como descrevi particularmente referindo-me ás figs. 4, 5 e 6 dos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1894.—
Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1.805—Relatorio descriptivo da invenção
—Combustivel economico e efficaes em substituição ao carvão—do industrial George John Atham, de Boston, Estados-Unidos da America, para a qual requer privilegio por 15 annos

Esta invenção tem por fim fornecer um combustivel economico e efficaes em substituição ao carvão, e consiste de um combustivel composto de turfa e asphalto, sendo estes ingredientes reduzidos á fórma pulverisada e completamente misturados e aquecidos, de fórma que as particulas venham a ligarse pela fundição ou amolecimento do asphalto.

Para levar a effeito a minha invenção eu triturar, ou por outra fórma, reduzo a pó uma porção de turfa secca e uma de asphalto, usando, de preferencia, quantidades eguaes de cada um. Prefiro triturar os referidos ingredientes juntamente, adquirindo assim uma mistura completa. Aqueço, então, sufficientemente a mistura para derreter ou amolecer o asphalto, que é por esta fórma ligado á turfa; a mistura quando fria fórma uma massa dura e quebradiça, que pôde ser quebrada em pedaços de tamanho conveniente para queimar.

O combustivel descripto queima livremente e desenvolve um alto grão de calor, e é um substituto barato e efficaes do carvão, sendo a turfa um material que se encontra em grande quantidade em muitas partes da terra.

Reclamo, pois, como caracteristico da minha invenção:

1^o, um combustivel composto de turfa e asphalto;

2^o, um combustivel de turfa pulverisada e asphalto pulverisado, unidos pelo calor.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1894.—
Por procuração, Affonso H. C. Garcia, agente commercial.